



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2011

Salvador, BA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Unidade Gestora: 158145
Gestão: 26427
Exercício: 2011

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT

Este relatório foi elaborado conforme determina a Instrução Normativa nº 01, Título II, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União, e tem como objetivo apresentar as atividades de Auditoria Interna, realizadas em função do Plano Anual de Atividades de Auditoria – **PAINT-2011**, aprovado pelo Conselho Diretor em 2010, para o Exercício de 2011.

I. Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas pela entidade:

1.0 Foram emitidas Solicitações de Auditoria – S. A durante o exercício de 2011, num total de 172 Solicitações de Auditoria – S.A, conforme Quadro abaixo:

Quantitativo de Solicitações de Auditoria em 2011

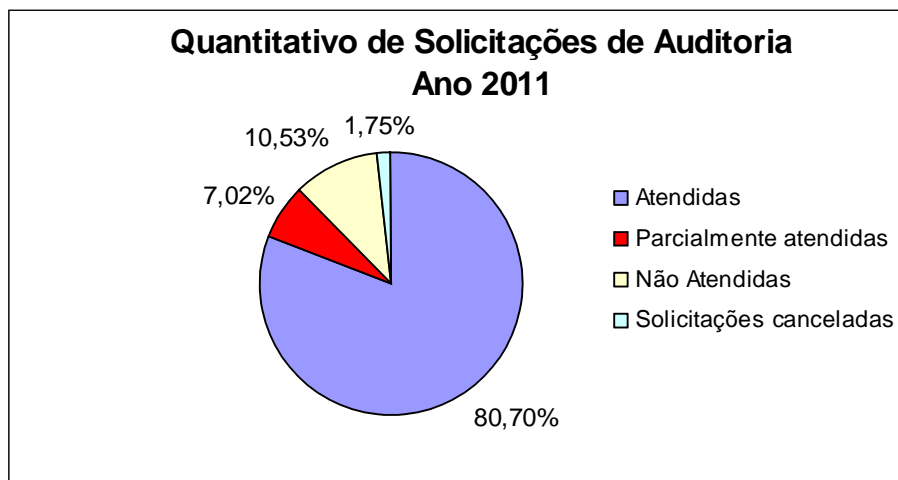
Setor	Atendidas	Parcialmente atendidas	Não atendidas	Total
Reitoria	8	1	0	9
Correição	1	0	0	1
DGP	16	2	5	23
DGTI	1	0	0	1
DIOFC	2	0	0	2
PROAP	23	8	2	33
Solicitações canceladas	0	0	0	3
CAMPI				
Barreiras	7	0	0	7
Camaçari	3	0	2	5
Eunápolis	3	0	0	3
Irecê	0	0	1	1
Jequié	1	0	0	1
Paulo Afonso	4	0	1	5
Porto Seguro	11	0	0	11
Salvador	24	0	2	26
Santo Amaro	8	1	5	14
Simões Filho	8	0	0	8
Valença	14	0	0	14
Vitória da Conquista	4	0	0	4
TOTAL	138	12	18	171

Fonte: Solicitações de Auditoria - 2011

1.1 Atendimento às Solicitações de Auditoria:

Considerando o resultado do Quadro acima, pode-se verificar que **80,70%** das Solicitações de Auditoria – S.A emitidas foram atendidas. Entretanto, do percentual de **10,53%** das Solicitações não atendidas, há que se considerar as “Reiteraões” das Solicitações emitidas.

Participação Relativa de Solicitações de Auditoria em 2011



Fonte: Solicitações de Auditoria, 2011

II – Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade:

1.0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas referente ao Exercício de 2011 foi entregue conforme prazo previsto na Norma de Execução n.º 03 de 28 de dezembro de 2006, item 5.

2.0- ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – TCU

NOTIFICAÇÕES EMANADAS DO TCU-BA – EXERCÍCIO 2011:

- Encaminhamento à Diretoria de Gestão de Pessoas - **DGP** do Ofício nº **876/2011 - TCU - SECEX-BA**, datado de 02/05/2011, o qual refere-se ao Acórdão **6109/2010**, para informar quanto ao cumprimento dos itens **4.1** e **4.2** constantes do Ofício supra, descrevendo os procedimentos adotados com vistas ao atendimento das determinações emanadas do Tribunal de Contas da União – **TCU**.

Em resposta a Solicitação de Auditoria, que trata dos esclarecimentos prestados ao Tribunal de Contas da União - TCU, conforme Ofício nº **876/2011-TCU/SECEX-BA**, datado de 02 de maio de 2011, a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP encaminhou cópia do ofício nº 031/2011, de 14 de julho de 2011, onde relata providências adotadas quanto às determinações contidas no ofício supra daquele Tribunal de Contas da União.

Anexa, ainda, o ofício nº 032/2011, de 15 de julho de 2011, enviado à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, onde solicita um posicionamento daquela Secretaria quanto à manifestação do servidor Francisco José Gomes Mesquita contida no processo nº 23142.009482/2006, enviado a SRH em 21 de março de 2007.

- Encaminhamento à Pró - Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP** do Ofício nº **902/2011 - TCU - SECEX-BA**, datado de 03/05/2011, o qual refere-se ao Acórdão **2083/2011-TCU- 2º Câmara**, descrevendo os procedimentos adotados com vistas ao atendimento da determinação emanada do Egrégio Tribunal de Contas da União – TCU.

A PROAP pronunciou-se quanto ao atendimento, informando da solicitação junto à Reitoria de autorização para abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em vistas a apuração de conduta e responsabilidades individuais apontadas no referido Acórdão, conforme Determinação do TCU.

- Encaminhamento à Pró - Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP** do Ofício nº **1260/2011 - TCU - SECEX-BA**, datado de 27/05/2011, o qual refere -se á regularização da situação referente à não aceitação do Relatório de Gestão apresentado pelo IFBA- exercício 2010,

por não guardar plena conformidade com o estabelecido nos normativos do TCU que tratam da apresentação de tais relatórios;

Por meio do memo nº **030/2011/DEPLAN**, datado de 07/06/2011, foi reenviado o Relatório de Gestão – 2010, com as alterações pertinentes.

- Encaminhamento à Diretoria de Gestão de Pessoas - **DGP** do Ofício nº **31792-TCU /SEFIP**, datado de 07/06/2011, o qual refere -se ao Acórdão **7046/2010**, solicitando a comprovação de ciência da Sra. MARIA OLINDINA GOMES DE CARVALHO do referido Acórdão.

A **DGP** por meio do Ofício nº **095/2010/DGP/DEQUAV** deu ciência à servidora em questão, das determinações constantes do supra citado Acórdão.

Foi encaminhado, ainda, por meio do Ofício nº **08/2011/DEQUAV/COAP** para apreciação do Egrégio Tribunal de Contas a Certidão de Tempo de Contribuição mencionada, a fim de se analisar a possibilidade de regularização do ato em questão.

- Encaminhamento à Diretoria de Gestão de Pessoas - **DGP** dos Ofícios nº: **SEFIP – D/1985, SEFIP –D/ 50, SEFIP – D/ 1987, SEFIP – D/ 1988, SEFIP – D/ 1986, SEFIP – D/ 1983, SEFIP – D/ 1989** que trata dos esclarecimentos referentes ao “aproveitamento”, pelo IFBA, dos servidores relacionados nos Ofícios em referência.

Foram encaminhados os esclarecimentos quanto aos questionamentos constantes dos Ofícios supra, demandados pelo Tribunal de Contas da União / Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP, por meio do Ofício nº **198/2011/REITORIA/GAB**, datado de 01/12/2011.

- Atendimento ao disposto no Ofício nº **2848/2011 - TCU - SECEX-BA**, datado de 29/11/2011, o qual refere-se ao ofício **SEFIP – 0234** que trata de solicitação de esclarecimentos referente à acumulação de cargo dos servidores relacionados.

Foram encaminhados os esclarecimentos quanto aos questionamentos constantes do Ofício supra, demandados pelo Tribunal de Contas da União / Secretaria de Fiscalização de Pessoal – **SEFIP**, por meio do Ofício nº **043/2011/IFBA-DGP**, datado de 23/09/2011, em anexo.

- Atendimento ao **Acórdão nº. 1793/2011**, cujo teor descrevemos abaixo:

Item 9.14. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia que observe o cumprimento do art. 2º da IN – SLTI/MP 1/2002 e lancem seus empenhos por meio do SIASG, ao contrário do ocorrido no exercício de 2010 quando foram encontrados empenhos efetuados diretamente no SIAFI.

O IFBA publicizou junto à Reitoria e seus Campi, o conteúdo do Acórdão em questão, por meio da Mensagem SIAFI 2011/1024735 emitida pela Diretoria de Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira - DGCOF.

- Atendimento ao disposto no Ofício nº **2848/2011 - TCU - SECEX-BA**, datado de 29/11/2011, o qual refere-se ao Acórdão **9793/2011**, para informar quanto aos procedimentos adotados com vistas ao atendimento das Determinações emanadas do Tribunal de Contas da União – **TCU**, quanto às irregularidades apontadas nos itens do Relatório de Auditoria – CGU nº **243995/2010**:

Item 1.1.2.1 - A Pró-Reitoria de Administração e Planejamento Em atendimento ao disposto na Recomendação, a PROAP informou que: estão sendo juntados os referidos pagamentos, suas autorizações, bem como a juntada de documentos para avaliar a constatação registrada. Determinar apuração da Constatação e determinação ao Campus Salvador para a criação Comissão de Sindicância.

Em dezembro de 2010, foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP a esta Unidade de Auditoria Interna, para o conhecimento devido, o processo de constituição de Comissão para apuração de responsabilidades sob o nº 23278.000388/2010-74, conforme recomendado pela CGU.

Item 6.1.1.1 - A Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP informa que a Recomendação referente à devolução dos valores pagos a maior na rubrica de Exercícios Anteriores, constante do Relatório de Auditoria n ° **243995/ CGU** fora atendida, conforme informações prestadas por meio do Memo. nº 117/2010- DGP, datado de 22.12.2010, cópia anexada a este.

3.0 - ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO – CGU-BA

NOTIFICAÇÕES EMANADAS DA CGU-BA - EXERCÍCIO 2011:

- Em atendimento ao disposto no Ofício nº **42.579/2010/GAB/ CGU - PR**, que trata do encaminhamento do Relatório de Auditoria nº. **247672**, contendo registros decorrentes de verificação de situações presumidamente irregulares praticadas durante o exercício 2009, no Campus de Santo Amaro, foi encaminhado à CGU-BA, por meio do Ofício nº 07/2011/ Reitoria/ Gabinete, os esclarecimentos prestados, acerca das constatações elencadas no relatório supracitado.

- Encaminhamento do Ofício nº. **0017/2011/GAB/Reitoria**, à Controladoria Geral da União – CGU-BA, referente ao encaminhamento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - **RAINT- 2010**.

Evidência: Ofício nº. 017/2011/GAB/ Reitoria.

- No período compreendido entre **04/04/2011** a **15/04/2011** atendemos a Equipe de Auditoria da Controladoria Geral da União – CGU-BA, instalada neste IFBA para a realização dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas - Exercício 2010, em consonância com o disposto no art. 26 da Lei nº 10.180 de 06. 01.2001. Foram atendidas todas as Solicitações de Auditoria – S.A expedidas pela Equipe supracitada, direcionada aos Setores abaixo:

- Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP**
- Pró- Reitoria de Ensino - **PROEN**
- Pró- Reitoria de Extensão - **PROEX**
- Diretoria de Gestão de Pessoas – **DGP**
- Diretoria de Gestão e tecnologia da Informação – **DGTI**
- Diretoria de Planejamento – **DEPLAN**
- Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil – **DIOF**

- Em atendimento ao Ofício nº. **13191/2011/CGU - Regional/BA/CGU/PR**, datado de 18/05/11 que trata da apresentação de esclarecimentos adicionais ao **Relatório Preliminar de**

Auditoria Anual de Contas – nº 201108752 - exercício 2010, decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de auditoria da Controladoria Geral da União - **CGU**, foram apresentados àquela Controladoria os esclarecimentos quantos aos itens solicitados.

Evidência: Ofício nº. 13.191/2011/CGU-BA

- Atendimento ao Ofício nº. **16.488/2011/CGU** - Regional/BA/CGU/PR, datado de 15/06/11, que trata da apresentação dos resultados constantes do **Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão nº 1255769 - exercício 2011**, decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de auditoria da Controladoria Geral da União - **CGU**, acerca dos casos de acumulação de cargos resultantes do cruzamento de dados RAIS 2007x SIAPE 2008.

Evidência: Ofício nº. 16.488/2011/CGU-BA.

- Encaminhamento à Diretoria de Gestão de Pessoas – **DGP** e à Comissão do Concurso Público, para conhecimento e devidos esclarecimentos acerca do teor do Ofício nº **29.882/2011/GAB-CGU** – Regional/BA/CGU, datado de 07/10/2011, o qual apresenta os resultados decorrentes da Fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União - **CGU**, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 2011.

- Encaminhamento à Controladoria Geral da União – CGU-BA, do Ofício nº. 229/2011/IFBA, datado de 19 de outubro de 2011, prestando os esclarecimentos devidos em atendimento ao disposto no Ofício nº. **28.143/2011//CGU** - Regional/BA/CGU/PR, que trata da apresentação de indicadores de pessoal que necessitam da devida análise pelo IFBA. Tais indicadores decorreram da aplicação de Trilhas de Auditoria de Pessoal desenvolvidas pela CGU, conforme e-mail encaminhado pela DGP a esta Coordenação de Auditoria Interna, anexado a este.

De acordo com o disposto no memo. **021/2011/DGP/COAP**, anexado a este, a Coordenadora do Setor informa que os demais casos não contemplados na resposta encaminhada à CGU, foram objetos de profunda análise e estão sendo finalizados, seguindo em breve à essa Controladoria com as conclusões devidas.

- Encaminhamento à Controladoria Geral da União – CGU-BA, do Ofício nº. 030/2011 /**Coordenação de Auditoria Interna**, datado de 04 de novembro de 2011, referente ao envio do **PAINT/2012 – IFBA**.

Evidência: Ofício nº.030/2011/ Coordenação de Auditoria Interna.

- Atendimento ao disposto no Ofício nº **36.286/2011/GAB-CGU – Regional/BA/CGU**, datado de 01/12/2011, o qual encaminha os Relatórios Preliminares de Fiscalização: **241341, 241458, 241536, 241457 e 241535** contendo os registros decorrentes dos levantamentos realizados pela equipe de fiscalização da Controladoria Geral da União - CGU, ao longo dos trabalhos de campo conduzidos junto ao IFBA em 2010, relativo às obras realizadas nos municípios de Irecê e Jacobina.

- Atendimento ao Ofício nº. **22.355/2011/ CGU - Regional/CGU-PR**, datado de 08/08/11, que trata da apresentação dos resultados constantes do Processo Anual de Contas / **Relatório de Auditoria Anual de Contas nº. 201108752-CGU – Exercício 2010**.

3.1 RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 201108752-CGU – EXERCÍCIO 2010/ PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE - PPP- IFBA- 2011:

Foram informadas pelos Setores competentes, as providências a serem implementadas quanto aos itens para os quais houve formulação de “Recomendação” por parte da CGU, constantes dos **Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108752-CGU**, e, conseqüentemente, construído o **Plano de Providências IFBA- 2011**.

* Prazo limite para implementação das Providências: **30/10/2011**

SITUAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP/ IFBA-2011 EM DEZEMBRO /2011:

1.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: (009)

Ausência de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – TI do IFBA, bem como do estabelecimento de Comitê de TI.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA providencie a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

Recomendação 2: Recomendamos que o IFBA estabeleça um Comitê de Tecnologia da Informação em consonância com o Plano Estratégico de TI

***Providência adotada:**

-Constituição da Comissão de elaboração do PETI; nomeação dos membros do Comitê de TI; primeira reunião do Comitê. Elaboração do PETI.

***Situação em dezembro/2011:**

Fora criado o Comitê de TI, o GT Política de Segurança da Informação, constituído com os seguintes membros: Edna da Silva Matos (Presidente), Adriana Silva Souza, Jorge Lázaro de Assunção e Dante Aurélio Dantas de Menezes Barros (Colégio de Gestores de TI dos *campi*) Albertino Ferreira Nascimento Jr e Affonso José de Souza Alves Filho (Colégio de Dirigentes), Janaina Wanderley da Silva (Comunicação Social), Vânia Cássia Lima de Oliveira e Jacqueline Menezes de Oliveira (Reitoria).

1.1.1.2 - CONSTATAÇÃO: (010)

Inexistência de uma Política de Segurança da Informação - PSI

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA proponha e implemente uma Política de Segurança

***Providência adotada:**

Constituição da Comissão de elaboração do PSI do IFBA; Elaboração da Política de Segurança da Informação do IFBA;

***Situação em dezembro/2011:**

O GT Política de Segurança da Informação foi constituído com os seguintes membros: Edna da Silva Matos (Presidente), Adriana Silva Souza, Jorge Lázaro de Assunção e Dante Aurélio Dantas de Menezes Barros (Colégio de Gestores de TI dos *campi*) Albertino Ferreira Nascimento Jr e Affonso José de Souza Alves Filho (Colégio de Dirigentes), Janaina Wanderley da Silva (Comunicação Social), Vânia Cássia Lima de Oliveira e Jacqueline Menezes de Oliveira (Reitoria).

Como resultados dos trabalhos deste grupo foram criados o Comitê Gestor da Segurança da Informação e os grupos de trabalhos (GT) para elaboração do PETI, PDTI e Plano de Contratações e da Política de Segurança da Informação (PSI).

1.1.1.3 - CONSTATAÇÃO: (011)

Ausência de área específica (Comitê Gestor da Segurança da Informação) responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação do IFBA

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA crie um Comitê Gestor de Segurança da Informação.

***Providência adotada:**

Criação do Sub-comitê de Segurança da Informação após o início de funcionamento do Comitê de TI.

***Situação em dezembro/2011:**

Como resultados dos trabalhos deste grupo foram criados o Comitê Gestor da Segurança da Informação e os grupos de trabalhos (GT) para elaboração do PETI, PDTI e Plano de Contratações e da Política de Segurança da Informação (PSI).

1.1.1.4 - CONSTATAÇÃO: (012)

Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades do IFBA.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA estabeleça rotinas para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da Instituição

***Providência adotada:**

Criação de rotinas de avaliação de compatibilidade dos recursos com as necessidades do IFBA

***Situação em dezembro/2011:**

As rotinas serão implementadas pelo comitê de TI.

1.1.1.5 - CONSTATAÇÃO: (013)

Não exigência de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados entre o IFBA e fornecedores.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA estabeleça exigências de acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados com terceiros.

***Providência adotada:**

Criação de Termo de Referência para contratação de empresa de prestação de serviços de TI contemplando acordo de serviços

***Situação em dezembro/2011:**

Ações a serem implementadas pelo Comitê de TI.

1.1.2.1 - CONSTATAÇÃO: (014)

Adoção Parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA, na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, adote critérios de sustentabilidade ambiental

***Providência adotada:**

O IFBA vem capacitando seus Servidores, por meio de Cursos que são ministrados pela CGU, dentre outros, Treinamentos anteriormente realizados em Brasília/DF.

***Situação em dezembro/2011:**

A PROAP informa que as aquisições de mobiliário e equipamentos de informática atendem aos critérios de sustentabilidade ambiental.

1.1.2.2 - CONSTATAÇÃO: (015)

Falta de separação de resíduos recicláveis descartados e falta de destinação adequada dos mesmos

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: O IFBA deve separar os resíduos recicláveis descartados e dar a estes destinação adequada.

***Providência adotada:**

A PROAP informa que visando o atendimento ao Decreto 5.940 de 25 de outubro de 2006, que "institui a separação dos resíduos recicláveis pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências." Esta Pró-Reitoria, solicitou por meio do Ofício Circular Nº. 33/2011/PROAP/IFBA, aos Campi do IFBA a indicação de 02 (dois) Servidores para integrarem a Comissão de Coleta Seletiva, boas Práticas para Reciclagem e Sustentabilidade, deste Instituto Federal. Cabe ressaltar que medidas estão sendo tomadas para a aquisição de recipientes para a coleta seletiva, para todos os Campi. Quanto à contratação de RAINTE 2011 - Unidade de Auditoria Interna – IFBA Telefones 2102-0471/9563

empresa para coleta de lâmpadas fluorescentes, este Instituto vem buscando realizar a contratação deste serviço. Já foi realizado processo, tendo apenas o pronunciamento de uma empresa, que devido à demanda e as distâncias dos Campi, não manifestou interesse no fornecimento do serviço. Estamos buscando alternativas.

Cabe ressaltar, que a Comissão ainda não foi instaurada, em virtude da Greve Nacional dos Servidores Públicos Federais em Educação, por faltarem indicações de Servidores de 02 (dois) Campi.

***Situação em dezembro/2011:**

A PROAP informa que já foram adquiridas as lixeiras para resíduos recicláveis e que estamos criando uma comissão *multicampi* para tratar da destinação adequada desses resíduos.

2.2.1.1 - CONSTATAÇÃO: (016)

Desconhecimento de aspectos referentes ao sistema de controle interno pela maioria dos gestores do IFBA.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Proceder à uniformização de entendimento acerca de controle interno.

Recomendação 2: Divulgar os controles internos implantados na Unidade, de modo a possibilitar aderência, monitoramento, avaliação e melhoramento.

***Providência adotada:**

A PROAP informa que, após dúvidas dirimidas, está sendo elaborado Documento Orientador a ser encaminhado aos Campi de como preencher o referido questionário.

***Situação em dezembro/2011:**

A PROAP informa que, todas as medidas para clarear o entendimento acerca dos mecanismos de controle interno foram tomadas por esta Pró-Reitoria.

2.3.1.2 - CONSTATAÇÃO: (018)

Fragilidade/incorreção em informações apresentadas no Relatório de Gestão.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Apresentar os dados no Relatório de Gestão de forma consistente, possibilitando a avaliação da Gestão.

Recomendação 2: Aprimorar os sistemas de controle interno com vistas a assegurar a consistência das informações apresentadas no Relatório de Gestão.

***Providência adotada:**

A PROAP informa que, foram corrigidos os registros no SPIUNET, estando pendente o Campus Camaçari, pois não foi declarado até a presente data, sendo solicitado ao Diretor Geral do referido Campus, providencias no tocante ao encaminhamento dos mesmos, por meio do Departamento de Administração e Patrimônio da Reitoria, tendo em vista o não encaminhamento da escritura e o Campus Paulo Afonso não foi declarado, pois estamos aguardando o Documento de posse definitiva ao IFBA.

***Situação em dezembro/2011:**

A PROAP informa que a alimentação do SPIUnet foi totalmente atualizada e que as divergências no preenchimento já foram sanadas. Quanto ao cadastro dos campi de Camaçari, Paulo Afonso e Reitoria no SPIUnet não foi possível em virtude de pendências nas escrituras.

3.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: (020)

Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SIPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob responsabilidade da Unidade, tais como imóveis com avaliação vencida, imóveis pendentes de regularização.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Designar servidores para cadastrar e manter atualizadas as informações SPIUnet.

***Providência adotada:**

A PROAP informa que, foi solicitado aos Diretores Gerais dos Campi, indicação de Servidor responsável pela operacionalização do Sistema SPIUNET, com atribuição de manter atualizado as avaliações dos imóveis, bem como, ajustes que se fazem necessários, conforme orientado pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, pelos valores do Valor Por Construção – VPC e Valor Por Terreno – VPT, de cada município, solicitado através do Ofício Circular nº. 08/2011/DAP/IFBA.

***Situação em dezembro/2011:**

A PROAP informa que foram realizadas as atualizações necessárias. Já foram designados e cadastrados servidores responsáveis pelos preenchimentos no SPIUnet.

3.1.1.3 - CONSTATAÇÃO: (022)

Fragilidade nos controles relativos aos bens de uso especial.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Realizar o inventário dos bens imóveis.

Recomendação 2: Realizar processo de trabalho referente à gestão de bens imóveis, englobando rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis, para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis, dentre outras.

***Providência adotada:**

A PROAP informa que, foi constituída comissão, na Reitoria, para atender ao solicitado, aguardando apenas a designação de servidor e criação de comissão, nos Campi, para a execução das ações necessárias para a gestão patrimonial.

***Situação em dezembro/2011:**

A PROAP informa que os inventários de 2011 se encontram em fase conclusiva.

4.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: (001)

Termo final de cessão vencido e sem a devida prorrogação.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: O Gestor deverá regularizar as cessões dos servidores que foram objeto presente nesta constatação. Quanto ao primeiro servidor, cedido em 1996. Verificar se ainda é possível a sua prorrogação uma vez que o artigo 47, inciso II, parágrafo 2º, Decreto 94.664/87 prevê que o afastamento não poderá exceder a quatro anos, e após este período, o servidor perderá o cargo ou emprego na IFE de origem.

Em relação ao segundo servidor, cedido ao Governo do Estado da Bahia, se houver mútuo interesse entre o cedente e cessionário, na prorrogação, o IFBA deverá formalizar novo processo com o fim de oficializar a prorrogação desse servidor.

***Providência adotada:**

A DGP informa que, foi efetivada a redistribuição do servidor T.S.G para o IFBAIANO, conforme Portaria/MEC nº 972 publicada no D.O.U em 26 de julho de 2011(anexa).Quanto ao servidor C.P.M o Governo do Estado solicita nova cessão para a Secretaria do Meio Ambiente em tramitação.

***Situação em dezembro/2011:**

A DGP informou que de acordo com o Ofício n **164/2011-GE** o Governo do Estado fez retornar ao IFBA, o servidor **C.P.M**, conforme documentos anexados a este.

4.1.1.2 - CONSTATAÇÃO: (002)

Falta de ressarcimento à Entidade Cedente por conta de servidor cedido.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: O IFBA deverá oficiar o Governo do Estado da Bahia acerca da inadimplência em relação ao reembolso da remuneração do servidor cedido, assim como para solicitar adimplemento de todas as obrigações vencidas.

***Providência adotada:**

A DGP informa que, foi encaminhado ofício a SECTI (nº 15/2011) discriminando os valores a serem reembolsados referente ao servidor C.P.M informamos ainda que o próprio servidor fará a devolução dos meses de março a julho de 2011.

***Situação em dezembro/2011:**

A DGP por meio do Memo. nº 01/2012, datado de 05 de janeiro de 2012, informa:

Em atendimento à recomendação constante do Relatório de Auditoria Anual de Contas – CGU, nº. **201108752** – exercício 2010 cabe esclarecer:

- O ressarcimento ao que se refere à cessão do servidor Cláudio Palma de Mello foi requerido ao Órgão cessionário, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Estado da Bahia, através do ofício de nº. 15/2011 datado de 16 de agosto de 2011.

- A referida solicitação ocorreu dentro do prazo estabelecido, até 30 de outubro de 2011, para atendimento da recomendação da Controladoria Geral da União (CGU) e compreendeu aos anos de 2009, 2010 e 2011.

- O Setor Financeiro da Reitoria não informou sobre quaisquer recolhimentos em favor do Órgão cedente, ou seja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, referente ao servidor cedido supracitado até o presente momento.

- Saliente-se, por fim, que no dia 04 de janeiro de 2012, foi enviado o **Ofício nº 01/2012/DGP** à SECTI, reiterando o Ofício nº 15/2011/DGP, que trata do ressarcimento dos vencimentos do servidor Cláudio Palma de Mello.

4.1.1.3 - CONSTATAÇÃO: (003)

Atraso nos valores reembolsados por conta de cessão de servidor

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: O auditado deverá enviar no início de cada mês, para o órgão cessionário, GRU referentes aos servidores cedidos com o fim de alcançar o reembolso no prazo previsto Decreto 4.050/2001.

***Providência adotada:**

A DGP informa que, os ressarcimento dos valores referentes aos servidores cedidos ao Governo da Bahia estão regularizados conforme pode ser verificado no SIAFI – CONRA, exceto o do servidor C.P.M. que encaminhamos ofício nº 15/2011 com os valores atualizados.

***Situação em dezembro/2011:**

A DGP informou que: foi enviado o **Ofício nº 01/2012/DGP** à SECTI, reiterando o Ofício nº 15/2011/DGP, que trata do ressarcimento dos vencimentos do servidor Cláudio Palma de Mello.

4.1.1.4 - CONSTATAÇÃO: (004)

Salário pago a maior

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: O Gestor deverá aperfeiçoar os controles atinentes à folha de pessoal com o fim de evitar a pagar valores maiores que o devido, posto que, apesar do desconto a ser feito em 29 meses, não deixa de representar prejuízo aos cofres públicos.

***Providência adotada:**

A DGP informa que, constatado o pagamento indevido, foi providenciado a correção da carga horária no SIAPE e comunicado a servidora V.P.S que seria necessário efetuar o ressarcimento ao erário. Após entendimento com a servidora foi procedida a devolução a partir do mês de fevereiro de 2011 conforme ficha financeira anexa.

Situação regularizada.

6.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: (041)

Pagamento indevido de contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior – ANDIFES, durante o exercício de 2010, no valor de R\$ 15.309,27.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Suspender os pagamento à ANDIFES.

Recomendação 2: Devolver os recursos pagos no exercício de 2010 à ANDIFES.

Recomendação 3: Aprimorar os controles internos de forma a garantir que as despesas sejam efetuadas em dotação devida.

***Providência adotada:**

A PROAP informa que por meio do Ofício 202/2011/IFBA/Reitoria/Gabinete, datado de 12/09/2011, pleiteando a possibilidade da devolução dos valores repassados, nos comprometendo a realização de ressarcimento no ano de 2012, em ação própria, do citado valor a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Ressalta-se que, esta Pró-Reitoria já foi contatada, via telefone, pela ANDIFES, confirmando a breve devolução do recurso, por meio de pagamento da GRU, conforme cópia do Ofício e GRU.

***Situação em dezembro/2011:**

A PROAP informa que o recurso fora devolvido através de GRU e, posteriormente, pago através da ação correta.

7.1.2.1 - CONSTATAÇÃO: (008)

Contratação direta de serviços de intérpretes de Libras e revisores de Braille sem planilha de custos devidamente detalhada, coerente e fundamentada.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Recomendamos que o IFBA, quando da realização de contratação de bens e serviços, na fase interna da licitação ou contratação direta, providencie a apresentação de Projeto Básico e orçamento detalhado em planilhas que expressassem todos os custos unitários para a consecução dos serviços contratados.

Recomendação 2: Quando, em razão das condições do mercado, não for possível reunir mais de um objeto em uma única contratação (visando observar o princípio da economicidade), deve a Entidade promover quantos processos licitatórios ou contratações diretas se fizerem necessário.

***Providência adotada:**

A PROAP informa que, em atendimento a solicitação de ajuste do Contrato para o valor realmente demandado, bem como, a inclusão de Profissionais de Libras, foi realizado o Primeiro Termo Aditivo, conforme cópia em anexo.

***Situação em dezembro/2011:**

A PROAP informa que, fora ajustado o contrato através de aditivo conforme recomendação da Controladoria Geral da União – CGU.

9.1.2.1 - CONSTATAÇÃO: (007)

Realização indevida de 04 dispensas de licitação no valor total de R\$ 12.549,83.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendação 1: Quando o processo de aquisição de bens ou contratação de serviços não se enquadrar nas hipóteses restritas de dispensa de licitação ou não restar comprovado nos autos a inviabilidade do certame licitatório, deverá o IFBA promover o devido processo licitatório na modalidade adequada.

***Providência adotada:**

A PROAP informa que, estamos padronizando a elaboração dos Processos, por meio de Memorandos e Ofícios aos setores estratégicos do IFBA, como por exemplo, os Memorandos sob nº. 335, 763, 958 e 1013/2011/PROAP/IFBA encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino, com o intuito de evitar a repetição do fato e apurar as responsabilidades de quem deu causa.

***Situação em dezembro/2011:**

A PROAP informa que solicitou da Reitoria do IFBA abertura de comissão de sindicância para apurar responsabilidades de quem deu causa ao fato apontado pela CGU.

3.2 ATUALIZAÇÃO “PLANO PROVIDÊNCIA PERMANENTE - PPP - EXERCÍCIO 2010” (RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 243995 - EXERCÍCIO 2009)

1.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (008)

Prorrogação indevida de contrato para manutenção de elevadores por mais de 09 anos, contrariando o disposto no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Recomendação 002

Apurar as responsabilidades em razão do pagamento indevido realizado pela UJ no exercício de 2009.

Providência adotada:

Em atendimento ao disposto na Recomendação supra, a PROAP informou que: estão sendo juntados os referidos pagamentos, suas autorizações, bem como a juntada de documentos para avaliar a constatação registrada. Determinar apuração da Constatação e determinação ao Campus Salvador para a criação Comissão de Sindicância.

Em dezembro de 2010, foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP a esta Unidade de Auditoria Interna, para o conhecimento devido, o processo de constituição de Comissão para apuração de responsabilidades sob o nº 23278.000388/2010-74, conforme recomendado pela CGU.

***Situação em dezembro/2011:** Pendente

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (012)

Pendência na Conta Contábil RP Processados a Pagar.

Recomendação: 001

- Conciliar a Conta Contábil RP Processados a Pagar, sanando suas pendências.

Providência adotada:

A PROAP informa: Situação ainda pendente no exercício 2011. Situação não regularizada à época dos fatos e aguardando, ainda, providências por parte da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para a possível solução da pendência. Conforme documentos anexados a este, encaminhados a CGU para conhecimento e análise.

6.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (032)

Pagamento a maior na rubrica referente a Exercícios Anteriores.

Recomendação: 001

- Realizar levantamento detalhado dos valores creditados de forma indevida;
- Comunicar os servidores e implementar os descontos em folha dos valores pagos a maior;
- Corrigir as planilhas utilizadas nos cálculos para que o problema apontado não torne a acontecer.

Providência adotada:

A DGP informa que, foi providenciado o levantamento dos valores creditados indevidamente, bem como a notificação do respectivo ressarcimento aos servidores envolvidos.

6.1.1.3 CONSTATAÇÃO: (034)

Pagamento de valores incorretos na rubrica referente à vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90.

Recomendação: 001

- Realizar a parametrização da rubrica 00356, para que os valores sejam lançados de forma automática a partir dos próximos pagamentos;
- Realizar levantamento da diferença entre os valores efetivamente pagos e os que deveriam ter sido aplicados;
- Realizar os ajustes devidos, com base na diferença apontada na recomendação anterior.

Providência adotada:

A DGP informa: Situação ainda pendente no exercício 2011, no que se refere à recomendação de Parametrização da rubrica 00356. Solicitação de regularização encaminhada ao **MPOG** a fim de que aquele Ministério disponibilizasse o recurso de parametrização da rubrica em questão, conforme documentação anexada a este.

6.1.1.4 CONSTATAÇÃO: (035)

Acumulação indevida de cargos.

Recomendação: 001

- Melhoria dos procedimentos referentes à admissão de pessoal, de forma a evitar a repetição do problema apontado nesta constatação;
- O Órgão deverá realizar procedimento para avaliar esse caso de acumulação de cargos, adotando as medidas cabíveis no caso de ilicitude.

Providência adotada:

- Recomendação já observada pela DGP. A Diretoria de Gestão de Pessoas informou do desligamento do Professor Substituto.

3.3 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA – S. A EMANADAS PELA CGU-BA:

- **Solicitação de Auditoria - S. A nº 002 – CGU-BA**, datada de 14/02/2011: **Atendida**

- Solicitação de disponibilização das informações e/ou documentos referentes a situações de acumulação ilícita de cargos, relativo ao Cruzamento de Dados extraídos do Sistema **SIAPE 2008** e da Relação Anual de Informações Sociais – **RAIS 2007**.

Evidência: Solicitação de Auditoria – S. A 002/ CGU-BA, de 14/02/2011

Em atendimento ao disposto na **S.A.** supra, foi encaminhado à CGU-BA o Memorando nº. **26/2011/DGP/IFBA**, datado em 14/03/2011 e seus respectivos anexos, para apreciação daquela Controladoria.

- **Solicitação de Fiscalização – S. F nº. 001- CGU-BA**, datada 25/07/11: **Atendida**

- Solicitação da disponibilização na íntegra do Processo do concurso público para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 03, de 02 de março de 2010

Evidência: Solicitação de Fiscalização- S.F/ CGU-BA, nº. 001, de 25/07/2011

- **Solicitação de Fiscalização – S. F nº. 003- CGU-BA**, datada 08/08/11: **Atendida**

- Solicitação de disponibilização de cópia dos Títulos entregues pelos candidatos e as respectivas avaliações realizadas pela Comissão organizadora do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 03, de 02 de março de 2010.

Evidência: Solicitação de Fiscalização- S.F/ CGU-BA, nº. 003, de 08/08/2011

- **Solicitação de Auditoria - S.A nº 01 – CGU-BA**, datada de **18/08/2011**: **Atendida**

- Informa das Constatações acerca da análise dos Editais da **Concorrência Pública nº 04/2011** e da **Concorrência Pública nº 05/2011**, como parte do procedimento de análise preventiva de editais, no que se refere a: ausência de exigências mínimas no tocante à habilitação jurídica e à regularidade fiscal dos interessados no certame,

Evidência: Solicitação de Auditoria – S.A 001/CGU-BA, de 18/08/2011

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº 002 – CGU-BA**, datada de **18/08/2011**: **Atendida**

- **Informa das Constatações** acerca da análise do Edital da **Concorrência Pública nº 05/2011**, como parte do procedimento de análise preventiva de editais, no que se refere à ausência no edital do mês em que se dará a abertura dos envelopes,

Evidência: Solicitação de Auditoria – S.A 002/ CGU-BA, de 18/08/2011.

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº 003 – CGU-BA**, datada de **18/08/2011: Atendida**

- Solicitação de Informação acerca conhecimento e respectivas providências adotadas com vistas ao cumprimento das determinações contidas nos Acórdão: **1793/2011, 452/2011 e 2083/2011.**

Evidência: Solicitação de Auditoria – S.A 003/CGU-BA, de 18/08/2011.

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº 004 – CGU-BA**, datada de **19/08/2011: Atendida**

- Solicitação da disponibilização das informações e/ou documentos com vistas a:

- 1) Informar, COM URGÊNCIA, qual o fundamento normativo e a justificativa utilizada pelo IFBA para a realização de licitação (Pregão Eletrônico nº 25/2011), por meio de registro de preços, para a aquisição de cancela automática. É importante frisar que tal compra não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 2º do Decreto nº 3931/2001 que trata de registro de preços;
- 2) Informar se há Parecer Jurídico no processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 25/2011), asseverando a possibilidade da citada compra realizar-se por meio de registro de preços. Em caso afirmativo, disponibilizar documentação comprobatória.

Evidência: Solicitação de Fiscalização- S.A/CGU-BA, nº. 004, de 19/08/2011

- **Solicitação de Auditoria – S. A nº 005 – CGU-BA**, datada de **22/09/2011: Atendida**

- Solicitação da disponibilização das informações e/ou documentos acerca das medidas tomadas no tocante às recomendações decorrentes das seguintes constatações existentes no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243995 que constavam no Plano de Providências Permanente – 2010.

Evidência: Solicitação de Auditoria – S.A/ CGU-BA, nº. 005 de 22/09/2011

- **Solicitação de Auditoria – S.A nº 006 – CGU-BA**, datada de **27/09/2011: Atendida**

Solicitação da disponibilização de informações e justificativas pertinentes a cada uma das transações realizadas com Cartões de Pagamento do Governo Federal - CPGF constantes no arquivo anexo.

Evidência: Solicitação de Auditoria- S.A/ CGU-BA, nº. 006 de 27/09/2011

- **Solicitação de Auditoria – S.A nº 007 – CGU-BA, datada de 20/10/2011: Atendida**

Solicitação da disponibilização de informações e/ou documentos que tratam da Gestão de Convênios de responsabilidade do IFBA, bem como encaminhamento da relação de todos os Convênios, Contratos de repasse e Termos de Parceria vigentes no exercício 2011, inclusive seus aditivos.

Evidência: Solicitação de Auditoria – S.A/ CGU-BA, nº. 007 de 20/10/2011

- **Solicitação de Auditoria nº 008 – CGU-BA, datada de 01 /12/2010: Atendida.**

- Informações acerca da atualização do banco de dados mantidos pela CGU acerca das Auditorias Internas de suas Unidades Jurisdicionadas.

Evidência: Solicitação de Auditoria- S.A/ CGU-BA, nº. 008, de 01/12/2011

- **Nota de Auditoria – N. A nº. 201106299/01- CGU-BA, datada 26/08/11: Atendida**

Constatação: Falta de divulgação no sítio eletrônico do IFBA, na página Transparência Pública, de dados e informações relativas à sua execução orçamentária e financeira.

Conseqüência(s): A inexistências dessas informações no sítio do IFBA compromete a necessária transparência das informações vinculadas ao Instituto.

Recomendação: Deverá o IFBA em sua página Transparência Pública divulgar os dados e informações relativas à sua execução orçamentária e financeira, compreendendo, entre outras, matérias relativas a licitações, contratos e convênios.

Evidência: Nota de Auditoria – N. A nº. 201106299/01- CGU-BA, datada 26/08/11

III – Relato Gerencial sobre a Gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados:

1.0 Cumprimento das metas previstas no **PAINT 2011** a partir do acompanhamento plurianual com suas atividades e resultados acompanhados e descritos em Relatórios Semestrais.

(1º Semestre)

1.2.1 – Ação nº. 06 - PAINT/2011:

Verificação do funcionamento dos Campi/ novas UG's

- **S.A nº: 037 e 047/2011 - Atendida**

Em função de notícia veiculada na rede interna de comunicação do IFBA - INTRACEFET, referente à disposição de forma inadequada de bens móveis inservíveis localizados no Campus de Valença, foi solicitado à Direção Geral daquele Campus esclarecimentos acerca da adoção das providências relacionadas à guarda dos bens em local apropriado e o envio à Coordenação de Auditoria Interna de documento que comprovasse a existência de Comissão, formalmente designada, para avaliação dos bens em questão e, de documentos que comprovassem os atos praticados pela referida comissão. Posteriormente, foi emitido o Relatório Auditoria – IFBA nº 002/2011, no qual foi solicitado a adoção de providências cabíveis concernentes ao “desfazimento” dos bens.

- **S.A nº: 038/2011 - Atendida**

Solicita esclarecimentos à Diretoria do Campus de Santo Amaro sobre a não designação de Diretor Geral substituto por motivo de férias do titular no mês janeiro/2011, bem como revisão dos atos praticados pela Direção Geral daquele Campus no período supra, a fim de se atender à eventual necessidade de convalidação ou anulação dos mesmos.

1.2.2 Ação nº. 08 - PAINT/2011:

“Acompanhamento das ações de Controle Interno e Externo –CGU- TCU”.

- **S.A nº: 015/2011 - Atendida**

Solicitação à DGP de atendimento ao disposto na Solicitação de Auditoria nº 01, expedida pela Controladoria Regional da União da Bahia – CGU, em 14/03/2011.

- **S.A nº: 065/2011 - Não Atendida**

Solicitação à Diretoria de Gestão de Pessoas - **DGP** de informações quanto ao cumprimento dos itens **4.1** e **4.2** constantes do **Ofício nº 876/2011 - TCU - SECEX-BA**, datado de 02/05/2011, o qual refere-se ao Acórdão **6109/2010**, descrevendo os procedimentos adotados com vistas ao atendimento das determinações emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU.

Cumpre-nos alertar que o descumprimento à decisão daquele Egrégio Tribunal, salvo motivo justificado, sujeitará a Magnífica Reitora à multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.443/92.

- **S.A nº: 067/2011 - Atendida**

Solicitação à Pro- Reitoria de administração e Planejamento – **PROAP**, quanto ao cumprimento do item nº **02**, constante do Ofício nº **902/2011 - TCU - SECEX-BA**, datado de 03/05/2011, o qual refere-se ao Acórdão **2083/2011- TCU- 2º Câmara**, descrevendo os procedimentos adotados com vistas ao atendimento da determinação emanada do Egrégio Tribunal de Contas da União – TCU.

- **S.A nº: 016/2011 - Atendida**

Solicitação à DGP de atendimento ao disposto na Solicitação de Auditoria nº 02, expedida pela Controladoria Regional da União da Bahia – CGU, em 14/03/2011.

1.2.3 Ação nº. 10 - PAINT/2011:

Exame dos Pagamentos e execução das despesas conforme LOA.

- **S.A nº. 002/2011 - Atendida,**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento previsto no Manual SIAFI/STN-Macrofunção 02.03.15 – CONFORMIDADE CONTÁBIL, item 4.13, foi solicitado a DGCOF o encaminhamento das informações dos registros de conformidade promovidos pela Setorial Contábil do IFBA (meses de: outubro, novembro e dezembro/2010).

- **S.A nº. 021/2011 - Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado à Reitoria, justificativas das ocorrências citadas (mês: janeiro/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 022/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Salvador, justificativas das ocorrências citadas (mês: janeiro/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 023/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Barreiras, justificativas das ocorrências citadas (mês: janeiro/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 024/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Santo Amaro, justificativas das ocorrências citadas (mês:janeiro/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 025/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Valença, justificativas das ocorrências citadas (mês: janeiro/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 026/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado à Reitoria, justificativas das ocorrências citadas, bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 027/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Salvador justificativas das ocorrências citadas (mês: fevereiro/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 028/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Valença, justificativas das ocorrências citadas (mês: fevereiro/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 029/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Porto Seguro justificativas das ocorrências citadas (mês: fevereiro/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 030/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado à Reitoria, justificativas das ocorrências citadas (mês: fevereiro/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 039/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Salvador justificativas das ocorrências citadas (mês: março/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 040/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado à Reitoria, justificativas das ocorrências citadas (mês: março/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 042/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Santo Amaro justificativas das ocorrências citadas (mês: março/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 043/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Simões Filho, justificativas das ocorrências citadas (mês: março/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 044/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Barreiras, justificativas das ocorrências citadas (mês: março/2011),

bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 045/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Valença, justificativas das ocorrências citadas (mês: março/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 050/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Salvador, justificativas das ocorrências citadas (mês: abril/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 051/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Paulo Afonso, justificativas das ocorrências citadas (mês: abril/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A nº. 052/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macro função da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.13, foi solicitado ao Campus de Valença, justificativas das ocorrências citadas (mês: abril/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade

- **S.A nº. 056 e 068/2011 – Atendida**

Solicitação à Pró - Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP**, o envio a esta Coordenação de Auditoria Interna do:

- 1- Relatório Mensal de Bens - RMB referente ao Exercício 2010;
- 2- Relatório Mensal de Bens – RMB referente ao primeiro trimestre de 2011.

- **S.A nº. 059/2011 – Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria – **S. A nº 0042/2011** encaminhada ao Campus de Santo Amaro

- **S.A nº. 060/2011 – Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria – **S. A nº 0052/2011** encaminhada à Diretoria do Campus de Valença.

- **S.A nº. 069/2011 – Não Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria – **S. A nº 0042/2011 e 0059/2011**, encaminhada ao Campus de Santo Amaro.

1.2.4 Ação nº. 14 - PAINTE/2011:

“Análise dos serviços prestados de forma contínua por terceiros (limpeza, vigilância, combustíveis, passagens aéreas e Informática).”

- **S.A nº. 001/2011 – Atendida**

Solicitação à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - **PROAP** o nome dos Representantes designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº. 13/2009 (Lochrhon), 04/2009 (Entel), 17/2009 (Guardsecure) e 18/2010 (Ticket Serviços), bem como “Relatório Consubstanciado” acerca dos procedimentos adotados para a sua efetivação.

1.2.5 Ação nº. 20 - PAINTE/2011:

“Acompanhamento dos processos de concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade”

- **S.A nº. 014/2011 – Atendida**

Solicitação à Diretoria de Gestão de Pessoas - **DGP** de informações acerca da realização da última revisão dos Laudos Periciais dos Setores e servidores desta Instituição, anexando ainda a relação por Setor dos servidores que recebem tais adicionais com seus respectivos percentuais.

- **S.A nº. 018/2011 – Atendida**

Solicitação à DGP de complementação de informações constantes da Solicitação de Auditoria – S. A nº. 014, datada de 10/03/2011

1.2.6 – Ação nº. 21 - PAINT/2011:

“Verificação dos atos de provimentos e vacâncias, concessão de aposentadorias e pensão, movimentação de servidores decorrentes de cessão, requisição, redistribuição, lotação provisória, Licenças e afastamentos, dentre outros”.

- **S.A nº. 007/2011 – Não Atendida**

Solicitação à Diretoria de Gestão de Pessoas - **DGP** de informações acerca dos registros que encontravam-se em fase de atualizações junto ao **SISAC**, bem como o encaminhamento a esta Coordenação de Auditoria Interna de cópias dos registros cadastrais dos servidores admitidos no último Concurso de Provas para Provimento de cargos Técnico Administrativo em Educação, bem como no Concurso de Provas e Títulos destinado ao Provimento de Cargos de Professor do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

- **S.A nº. 013/2011 – Atendida**

Reitera a Solicitação de Auditoria – S. A nº 0007/2011 encaminhada à Diretoria de Gestão de Pessoas – **DGP**.

1.2.7 Ação nº. 22 - PAINT/2011:

“Acompanhamento das ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas”.

- **S.A nº. 049/2011 – Atendida**

Solicitação à Diretoria de Gestão de Pessoas - **DGP** de informações a cerca das ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito daquela Diretoria, com vistas ao cumprimento do que dispõe a legislação sobre a oferta de eventos de Capacitação ao Servidor, cumprindo a política de Capacitação estabelecida.

(2º Semestre)

1.2.8 – Ação nº. 03 - PAINT/2011:

“Monitoramento das metas do Plano Anual através do acompanhamento da execução das Ações de Programas de Governo”

- **S.A. nº. 136/2011 – Atendida**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP informações quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Metas – Exercício 2011.

1.2.9 – Ação nº. 04 - PAINT/2011:

“Acompanhamento do Programa de Assistência Estudantil – PAE”

- **S.A. nº. 156, 160, 162, 163 e 164/2011 – Atendidas**

Solicita à diretoria dos *Campi* Porto Seguro, Vitória da Conquista, Valença, Camaçari e Eunápolis informações sobre o quantitativo de estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil – PAE e os respectivos valores desembolsados.

- **S.A. nº. 157/2011 – Atendida**

Solicita à Diretoria do *Campus* Barreiras informações sobre o quantitativo de estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil – PAE e os respectivos valores desembolsados.

- **S.A. nº. 159/2011 – Parcialmente Atendida**

Solicita à diretoria do *Campus* Santo Amaro informações sobre o quantitativo de estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil – PAE e os respectivos valores desembolsados.

- **S.A. nº. 161/2011 – Não Atendida**

Solicita à Diretoria do *Campus* Simões Filho informações sobre o quantitativo de estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil – PAE e os respectivos valores desembolsados.

- **S.A. nº. 165/2011 – Não Atendida**

Solicita à Diretoria do *Campus* Salvador informações sobre o quantitativo de estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil – PAE e os respectivos valores desembolsados.

- **S.A. nº. 165-A/2011 – Não Atendida**

Solicita à Diretoria do *Campus* Paulo Afonso informações sobre o quantitativo de estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil – PAE e os respectivos valores desembolsados.

1.2.10 – Ação nº. 06 – PAINT/2011

“Verificação do funcionamento dos Campi/ novas UG’s”

- **S.A. nº. 105/2011 –Atendida**

Solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP esclarecimentos acerca da não publicação em tempo hábil da designação da Diretora Geral do *Campus* de Irecê (DOU em 13/07/2011).

- **S.A. nº. 109/2011 – Não Atendida**

Recomenda a revisão dos atos praticados pela Direção do *Campus* Irecê no período compreendido entre 23/09/2010 e 12/07/2011 no intuito de se verificar a necessidade de convalidação ou anulação dos mesmos, tendo em vista a não publicação em tempo hábil da designação da Diretoria Geral do *campus* em questão.

- **S.A. nº. 136/2011 –Atendida**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP informação quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Metas – Exercício 2011.

1.2.11 – Ação nº. 08 – PAINT/2011:

“Acompanhamento das Ações de Controle Interno e Externo (TCU/ CGU)”

- **S.A. nº. 103, 143 e 145/2011 – Atendidas**

Reiteram a S.A. nº. 065/2011, a qual solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP informações quanto ao cumprimento do Acórdão nº. 6.109/2010 – TCU.

- **S.A. nº. 139/2011 - Atendida**

Solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP informações atualizadas acerca das providências adotadas para atender as recomendações constantes no Plano de Providência Permanente 2010.

- **S.A. nº. 140/2011 - Atendida**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP informações atualizadas acerca das providências adotadas para atender as recomendações constantes no Plano de Providência Permanente 2010.

- **S.A. nº. 142/2011 - Atendida**

Solicita à Direção do *Campus* Salvador adoção de procedimentos com vistas ao atendimento da demanda oriunda da Controladoria Geral da União - **CGU-BA**, que trata de apresentação de justificativas relativas a transações realizadas com Cartões de Pagamento do Governo Federal – **CPGF**

- **S.A. nº. 144/2011 - Atendida**

Solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP a adoção de procedimentos com vistas ao atendimento da demanda oriunda da Controladoria Geral da União - **CGU-BA**, que trata de **Trilha de Pagamento de Pessoal**.

- **S.A. nº. 146/2011 - Atendida**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP informação quanto ao cumprimento do item nº 9.14, constante do Acórdão 1793/2011- TCU- Plenário e a descrição dos procedimentos adotados com vistas ao atendimento da Determinação emanada daquele Egrégio Tribunal.

- **S.A. nº. 152 e 155/2011 – Parcialmente Atendidas**

Solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP pronunciamento acerca do atendimento ao disposto no Ofício n. 29882/2011/GAB-CGU, datado de 07.10.2011 que trata do resultado de fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União – CGU no período de 27 de julho a 25 de agosto.

- **S.A. nº. 166/2011 – Atendida**

Solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP informações de providências adotadas para atender as recomendações objeto das constatações do Relatório Anual da Controladoria Geral da União – CGU (n. 201108752 – Exercício 2010).

- **S.A. nº. 167/2011 – Atendida**

Solicita à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI informações de providências adotadas para atender as recomendações objeto das constatações do Relatório Anual da Controladoria Geral da União – CGU (n. 201108752 – Exercício 2010).

- **S.A. nº. 168/2011 – Atendida**

Solicita à Diretoria de Gestão Contábil, Orçamentária e Finanças – DGCOF informações de providências adotadas para atender as recomendações objeto das constatações do Relatório Anual da Controladoria Geral da União – CGU (n. 201108752 – Exercício 2010).

- **S.A. nº. 170/2011 – Atendida**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP informações de providências adotadas para atender as recomendações objeto das constatações do Relatório Anual da Controladoria Geral da União – CGU (n. 201108752 – Exercício 2010).

1.2.12 – Ação nº. 10 – PAINT/2011:

“Exame dos Pagamentos e execução das despesas conforme LOA”

- **S.A. nº. 076/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Valença, justificativas das ocorrências citadas (mês: maio/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 077 e 122/2011 – Não Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Santo Amaro, justificativas das ocorrências citadas (mês: maio/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 078/2011 –Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Reitoria, justificativas das ocorrências citadas (mês: maio/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 079/2011 –Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Barreiras, justificativas das ocorrências citadas (mês: maio/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 080/2011 –Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Salvador, justificativas das ocorrências citadas (mês: maio/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 081/2011 –Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Paulo Afonso, justificativas das ocorrências citadas (mês: maio/2011), bem como a adoção de procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 083 e 123/2011 – Não Atendida**

Solicita à Diretoria do *Campus* de Salvador que informe o nome dos setores e respectivos responsáveis pelas atividades de: compra, empenho, liquidação, pagamento e registro de Conformidade Contábil e de Gestão, tendo em vista o Princípio da Segregação de Funções.

- **S.A. nº. 084, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92/2011 –Atendidas**

Solicita à Diretoria dos *Campi* de Simões Filho, Valença, Camaçari, Santo Amaro, Paulo Afonso, Barreiras, Porto Seguro, Eunápolis e Vitória da Conquista que informem o nome dos setores e respectivos responsáveis pelas atividades de: compra, empenho, liquidação, pagamento e registro de Conformidade Contábil e de Gestão, tendo em vista o Princípio da Segregação de Funções.

- **S.A. nº. 093/2011 –Atendida**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP que informe o nome dos setores e respectivos responsáveis pelas atividades de: compra, empenho, liquidação, pagamento e registro de Conformidade Contábil e de Gestão, tendo em vista o Princípio da Segregação de Funções.

- **S.A. nº. 095/2011 –Atendida**

Reitera a S.A. nº. 69/2011, na qual solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP o envio a esta Coordenação de Auditoria Interna do Relatório Mensal de Bens – RMB referente ao exercício 2010 e primeiro trimestre de 2011.

- **S.A. nº. 096/2011 –Não Atendida**

Reitera a S.A. nº. 69/2011, na qual solicita à Direção do *Campus* Santo Amaro justificativa do fato que gerou a “Conformidade Contábil com Restrição” referente ao mês março/2011, nesse campus, bem

como adoção de procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 111 e 131/2011 – Não Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Camaçari, justificativas das ocorrências citadas (mês: junho/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 112/2011 –Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Salvador, justificativas das ocorrências citadas (mês: junho/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 113 e 132/2011 –Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Valença, justificativas das ocorrências citadas (mês: junho/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 114/2011 –Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Reitoria, justificativas das ocorrências citadas (mês: junho/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 118/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Reitoria, justificativas das ocorrências citadas (mês: julho/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 119/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Valença, justificativas das ocorrências citadas (mês: julho/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 120/2011 – Não Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Camaçari, justificativas das ocorrências citadas (mês: julho/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 121/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Salvador, justificativas das ocorrências citadas (mês: julho/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 147/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Barreiras, justificativas das ocorrências citadas (mês: agosto/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 148/2011 – Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Diretoria do *Campus* Salvador, justificativas das ocorrências citadas (mês: agosto/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

- **S.A. nº. 149/2011 –Atendida**

Em cumprimento ao previsto na macrofunção da Conformidade Contábil 02.03.15, item 4.1, foi solicitado à Reitoria, justificativas das ocorrências citadas (mês: agosto/2011), bem como a adoção procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade.

1.2.13 – Ação nº. 21 – PAINT/2011:

“Verificação dos atos de provimentos e vacâncias, concessão de aposentadorias e pensão, movimentação de servidores decorrentes de cessão, requisição, redistribuição, lotação provisória, Licenças e afastamentos, dentre outros”

- **S.A. nº. 106 e 127/2011 – Atendidas**

Solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP providências quanto ao ressarcimento do valor pago indevidamente com a republicação do Termo Aditivo nº. 41102 no Diário Oficial da União.

- **S.A. nº. 137/2011 – Não Atendida**

Solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP informação quanto ao prazo de vigência dos servidores cedidos e o encaminhamento de documentos comprobatórios referentes às prorrogações dos servidores cedidos.

- **S.A. nº. 138/2011 – Não Atendida**

Solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP informação quanto a relação nominal, lotação, órgão de origem e controle de frequência dos mesmos enviadas aos respectivos órgãos.

- **S.A. nº. 141/2011 – Parcialmente Atendida**

Solicita à Reitoria adoção de providências com vistas a regularizar a autorização referente a viagem internacional realizada pela Reitora do IFBA.

- **S.A. nº. 150/2011 – Atendida**

Dar conhecimento à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP sobre a autorização irregular de afastamento do país, da Reitora.

- **S.A. nº. 171/2011 – Não Atendida**

Solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP adoção de providências para regularizar/sanar o erro formal de autorização do afastamento do país, da Reitora.

1.2.14 – Ação nº. 23 – PAINT/2011:

“Acompanhamento de Processo Administrativo Disciplinar – PAD”

- **S.A. nº. 082/2011 – Atendida**

Solicita à Coordenação de Correição o encaminhamento do rol de Processos Administrativos Disciplinares – PAD concluídos no exercício 2010 e/ou em curso.

1.3 - Relatórios AUDIN emitidos – Exercício 2011

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/11	Escopo	Conclusão
001	Porto Seguro	06.04.2011	02	Análise dos documentos constante do proc. nº 23282.000035/2011-DV, que trata da concessão de uso remunerado de espaço para a exploração de serviços reprográficos no Campus.	A partir das “Constatações” levantadas foi Recomendado que sejam realizadas as correções cabíveis no processo em análise e, que sejam verificados tais dispositivos quando da abertura de processos futuros.
002	Valença	27.05.2011	02	Análise dos documentos constante do proc. nº 23280.000469/2011-DV, que trata da aquisição de serviço de Treinamento na área de Adm. Pública	A partir das “Constatações” levantadas foi Recomendado que sejam realizadas as correções cabíveis no processo em análise e, que sejam verificados tais dispositivos quando da abertura de processos futuros.

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/11	Escopo	Conclusão
003	Simões Filho	15.06.2011	02	Análise dos documentos constante do proc. nº23283.000184/2011-DV que trata de aquisição de serviço “Treinamento produto KIT Didático”.	A partir das “Constatações” levantadas foi Recomendada a adoção de procedimentos com vistas á regularização da situação apresentada, dando ciência, posteriormente, a esta Coord. de Auditoria Interna.
04	PROAP	05.07.2011	02	Análise dos documentos constante dos proc. nº 23278.000214/2011-92/ 23278.000215/2011-37/ 23278.216/2011-81/ 23278.000217/2011-26 que tratam da aquisição de mobiliário administrativo e acadêmico para os Campi: Ilhéus, Feira de Santana, Seabra e Jacobina.	A partir das “Constatações” levantadas foi Recomendada a adoção de procedimentos com vistas á regularização da situação apresentada, dando ciência, posteriormente, a esta Coord. de Auditoria Interna e verificando tais dispositivos quando da abertura de processos futuros.
05	PROAP	01.09.2011	02	Análise dos documentos constante dos proc. nº 23278.000007/2011-38, que tratam da contratação de empresa especializada em serviço de limpeza asseio e conservação.	Diante das “Constatações” levantadas foi Recomendada a adoção de procedimentos com vistas á regularização das situações elencadas, e que sejam verificados, ainda, tais dispositivos quando da abertura de processos futuros..
06	PROAP	01.09.2011	02	Análise dos documentos constante dos proc. nº 23278.000317/2011-52, que tratam da contratação de serviço de Recuperação e reforço estrutural de áreas de circulação lateral e Capela do prédio da reitoria do IFBA	Diante das “Constatações” levantadas foi Recomendada a adoção de procedimentos com vistas á correção/ ajustes das situações elencadas, e que sejam verificados tais dispositivos quando da abertura de processos futuros..
07	PROAP	17.11.2011	02	Análise dos documentos constante dos proc. nº 23278.000351/2011-27, que tratam da aquisição de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e	A partir das “Constatações” levantadas foi Recomendado que sejam realizadas as correções cabíveis no processo em análise e, que sejam

Nº Relatório	Setor/ Campus	Data	Ação Paint/11	Escopo	Conclusão
				instalações da Reitoria do IFBA.	verificados tais dispositivos quando da abertura de processos futuros.
S/N	REITORIA/ PROAP	Março/2011	02	Análise dos proc. 23278.000329/2010-4, substituído p/ 23278.000018/2011-13 que tratou da contratação de empresa especializada em prestação de serviço para atendimento a alunos com deficiência visual e/ou auditiva.	A partir das “Constatações” levantadas foi Recomendado que sejam observadas as desconformidades presentes no processo, procedendo-se as devidas correções.

2.0 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DAS ÁREAS ESSENCIAIS ADMINISTRATIVOS.

2.1 - Regularidade dos Processos Licitatórios:

2.1.1 – Ação nº. 02 - PAINT/2011:

Acompanhamento de contratos e fornecimento de bens e serviços adquiridos nas diversas modalidades de licitação e sistema de pregão.

- **S.A. nº. 011, 055, 058, 070/2011 – Atendida**

Solicitação ao campus: Salvador, Simões Filho, Valença e Porto Seguro de cópia de processos licitatórios e/ou processos de contratação direta, em fase anterior ao pagamento, para fins de análise e posterior elaboração de relatórios no intuito de corrigir, em tempo hábil, inconsistências por ventura existentes.

- **S.A. nº. 003/2011 – Atendida parcialmente**

Solicitações à PROAP referentes ao Pregão Eletrônico nº. 002/2011:

- Cópia da divulgação no Diário Oficial da União;
- Providências quanto aos erros de formatação do edital;

- Inserção no edital da referência à Lei Complementar nº. 123/2006 quanto aos critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

- **S.A. nº. 004/2011 – Atendida**

Solicitação à PROAP de correção de dados referente à fundamentação legal e numeração do Extrato de Dispensa de Licitação nº. 172/2011 publicado no Diário Oficial da União em 26/01/2011 e encaminhamento a esta Coordenação de Auditoria Interna, do processo que trata da Dispensa em apreço.

- **S.A. nº. 005/2011 – Atendida**

Solicitação ao *Campus* de Porto Seguro de informação quanto ao número e a data de publicação dos Extratos de Dispensa de Licitação/2011, referente ao campus de Porto Seguro, para fins de acompanhamento dos referidos processos licitatórios.

- **S.A. nº. 006/2001 – Atendida**

No intuito de dar mais clareza ao teor do objeto licitado, em obediência ao princípio constitucional da publicidade, recomenda à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP que nas futuras publicações de Aviso de Licitação seja inserido o termo “objeto” paralelamente à sua definição.

- **S.A. nº. 008/2011 - Atendida**

Solicitação ao *Campus* de Paulo Afonso o encaminhamento da cópia do diploma legal de designação do(s) fiscal(is) para acompanhamento e fiscalizar a execução de contratos firmados no âmbito daquele Campus.

- **S.A. nº. 009/2011 – Atendida**

Solicitação ao *Campus* de Salvador de esclarecimento quanto ao fato da publicação de Extrato de Inexigibilidade da Empresa Brasil de Comunicação – EBC e Impensa Nacional se reportarem ao mesmo objeto.

- **S.A. nº. 010/2011 – Não atendida**

Recomendação à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP que solicite ao Centro de Surdos da Bahia - CESBA a comprovação de viabilidade da oferta por ele apresentado no Processo nº. 23278.000018/2011-13 que tem por objeto “Contratação de associação de portadores de deficiência auditiva e/ou visual para prestação de serviços no IFBA”.

- **S.A. nº. 12, 31, 33 e 41/2011 – Atendida**

Solicitação ao *Campus* de Santo Amaro de republicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº. 6/2011 com a declaração de dispensa ratificada pela autoridade competente e o envio da cópia da mesma à Coordenação de Auditoria Interna.

- **S.A. nº. 20, 32, 46 e 61/2011 – Atendida**

Solicitação ao *Campus* de Porto Seguro de manifestação acerca das Constatações elencadas no Relatório Auditoria – IFBA nº. 001/2001, proveniente da análise do Processo nº. 23282.000035/2011-dv que tem por objeto a “concessão de uso remunerado de espaço para exploração de serviços reprográficos”.

- **S.A. nº. 034/2011 – Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento da legalidade dos processos licitatórios, foi solicitado junto à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP o envio de cópia da publicação em jornal de grande circulação do resumo do edital da Concorrência nº 2/2011.

- **S.A. nº. 035, 054, 063 e 074/2011 – Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos processos de Inexigibilidade de Licitação, após análise da publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº. 5/2011, foi solicitado ao *Campus* de Salvador:

- 1- A retificação da publicação, tendo em vista que foi trocado o inciso na fundamentação legal, enviando a cópia da mesma a esta Coordenação de Auditoria Interna;
- 2- O envio da cópia da “Aquisição de Material ou Serviço” concernente ao processo em questão;
- 3- O envio da comprovação de exclusividade que justificou a inexigibilidade.

- **S.A. nº. 036 - Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos processos de Inexigibilidade de Licitação, após análise da publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº. 2/2011, foi solicitado ao *Campus* de Valença a republicação do Extrato em referência, devido a erro na sua formatação, bem como o envio da cópia da “Aquisição de Material ou Serviço” concernente ao processo em questão.

- **S.A. nº. 048/2011 – Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento da legalidade dos processos licitatórios, solicita ao *Campus* de Jequié o envio da cópia da publicação em jornal de grande circulação do resumo do edital da Concorrência nº 2/2011.

- **S.A. nº. 053/2011 - Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento da legalidade dos processos licitatórios, solicita ao *Campus* de Camaçari o envio da cópia da portaria de designação da Comissão Permanente de Licitação daquele Campus.

- **S.A. nº. 057 e 071/2011 – Atendida parcialmente**

Tendo em vista que o contrato celebrado entre o IFBA e o CESBA tem por objeto “Contratação de associação de portadores de deficiência auditiva e/ou visual para prestação de serviços no IFBA”, solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP** a criação do Termo Aditivo permitindo a subcontratação, limites e critérios para aceitabilidade das empresas subcontratadas, bem como o envio da cópia do termo aditivo em questão a esta Coordenação.

- **S.A. nº. 062/2011 – Atendida**

Solicita à Diretoria de *Campus* Salvador o envio da cópia da publicação em jornal de grande circulação do resumo do edital Tomada de Preços nº. 2/2011.

- **S.A. nº. 064 e 074/2011 – Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos processos de Inexigibilidade de Licitação, após análise da publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº. 6/2011, solicitado ao *Campus* de Salvador:

- A republicação do extrato devido a necessidade de troca de “Inciso” na fundamentação legal;
- O encaminhamento do processo para análise desta Coordenação.

- **S.A. nº. 066/2011 - Atendida**

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos processos de Inexigibilidade de Licitação, após análise da publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº. 7, 8, 9 e 10/2011, solicitado à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP** o encaminhamento dos processos, para verificações por parte desta Coordenação.

- **S.A. nº. 072/2011 - Atendida**

Solicitação à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP**, e, posteriormente, à Diretoria de Gestão de Pessoas – **DGP**, de justificativa acerca da não publicação até o 5º dia útil do mês subsequente dos Termos Aditivos assinados, bem com a republicação do Termo Aditivo nº. 41102 devido ao fato do mesmo não ter sido publicado na sua totalidade.

- **S.A. nº. 073, 098, 125 e 169/2011 – Atendidas**

Solicitação ao *Campus* de Simões Filho de manifestação acerca das Constatações elencadas no Relatório Auditoria – IFBA nº. 003/2001, proveniente da análise do Processo nº. 23283.000184/2011-dv que tem por objeto “treinamento pra o Kit Didático – Festo Didática”.

- **S.A. nº. 075 e 101/2011 – Atendidas**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP** manifestação acerca das Constatações elencadas no Relatório 004/2011 - Auditoria Interna/IFBA.

- **S.A. nº. 094 /2011 – Atendida**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP** o envio do processo 23278.000007/2011-38 para fins acompanhamento dos processos de contratação direta.

- **S.A. nº. 097 e 124/2011 – Atendidas**

Solicita à Diretoria do *Campus* Salvador envio do processo nº. 23279.003854/2011-44 para fins de acompanhamento dos processos de contratação direta.

- **S.A. nº. 099/2011 – Atendida**

Solicita à Diretoria do *Campus* Eunápolis envio do processo nº. 23291.000076/2011-dv para fins de acompanhamento dos processos de contratação direta.

- **S.A. nº. 100/2011 – Atendida**

Solicita à Diretoria do *Campus* Barreiras envio do processo nº. 23286.000058/2011-dv para fins de acompanhamento dos processos de contratação direta.

- **S.A. nº. 102 e 104/2011 – Atendidas**

Solicita à Diretoria do *Campus* Salvador envio do processo nº. 23279.005057/2011-00 para fins de acompanhamento dos processos de contratação direta.

- **S.A. nº. 107, 128 e 134/2011 – Atendidas**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP o envio da cópia da publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 05/2011 celebrado entre o IFBA e o Centro de Surdos da Bahia – CESBA.

- **S.A. nº. 108 e 129/2011 – Atendidas**

Solicita à Diretoria do *Campus* Porto Seguro atendimento às observações decorrentes da análise prévia do edital de licitação Tomada de Preços, nº. 01/2011.

- **S.A. nº. 110 e 130/2011 – Atendidas**

Solicita à Diretoria do *Campus* Vitória da Conquista modificação do termo, por apresentar erro, contido no edital de licitação Tomada de Preços nº. 01/2011.

- **S.A. nº. 115, 116 e 133/2011 – Parcialmente atendidas**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP atendimento às observações decorrentes da análise prévia do edital de licitação Pregão Eletrônico SRP nº. 09/2011.

- **S.A. nº. 117 e 135/2011 – Parcialmente Atendidas**

Solicita à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP manifestação acerca das constatações elencadas no Relatório nº 005/ Auditoria Interna - IFBA

- **S.A. nº. 126/2011 –Atendida**

Solicita à Diretoria do *Campus* Salvador a publicação da retificação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2011 e o envio da cópia de sua publicação a esta Coordenação.

- **S.A. nº. 151/2011 – Atendida**

Solicita à PROAP o re-envio do Processo nº 23278.000007/2011-38 para subsidiar a análise das respostas encaminhadas pela PROAP, acerca do Relatório nº 05/2011.

- **S.A. nº. 153/2011 – Não Atendida**

Envia à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP os resultados observados a partir da análise do processo nº. 23278.000317/2011-52.

- **S.A. nº. 154/2011 –Atendida**

Envia à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP os resultados observados a partir da análise do processo nº. 23278.000351/2011-27.

2.2 - Descentralização

Houve no exercício de 2011 as Descentralizações, conforme o discriminado no quadro abaixo:

TIPO	CÓDIGO NOTA DE CRÉDITO	PROGRAMA AÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOU	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA ¹
Portaria	2011NC000002	20882	PORTARIA Nº 34/2011/SETEC/MEC - REPASSE DE CRÉDITO PARA O NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA RENAPI SIGA EPT. 23000.003090/2010-76.	21/1/2011	15.400,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC000174	1714	PORTARIA S/Nº/SPO - DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CURSO DE SIAFI GERENCIAL EXCLUSIVO PARA RELATÓRIO DE GESTÃO.	10/2/2011	1.800,00	IFBA 10764307/0002-01 Salvador	Executado
Portaria	2010NC000021	20882	PORTARIA 34/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO PARA ATENDER PROJETO RENAPI - SIGA EPT. PROCESSO: 23000.002692/2011-97	16/3/2011	45.000,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC000157	20883	PORTARIA 293/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO / CONTINUIDADE DO CURSO PROEJA FIC. PROCESSO: 23000.006149/2009-44.	4/5/2011	41.237,88	IFBA 10764307/0005-46 Porto Seguro	Executado

Continuação

TIPO	CÓDIGO NOTA DE CRÉDITO	PROGRAMA AÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOU	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA ¹
Portaria	2011NC000172/173	20883	PORTARIA 293/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO PARA ATENDER IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROEJA FIC. PROCESSO: 23000.006164/2009- 92.	12/5/2011	75.987,11	IFBA 10764307/0002-01 Salvador	Executado
Portaria	2011NC000193	1744	PORTARIA 305/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P/ AQUISIÇÃO DE PLATAFORMAS ELÉTRICAS PARA ACESSO VERTICAL E ELEVADORES ELÉTRICOS. PROCESSO: 23000.004914/2011-14	17/5/2011	268.084,60	IFBA 10764307/0002-01 Salvador	Devolvido
Portaria	2011NC000269	20882	PORTARIA 308/SETEC/MEC - CREDITO PARA ATENDER PROJETO RENAPI - SIGA EPT. PROCESSO: 23000.002692/2011-97.	9/6/2011	118.400,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC000339	20883	PORTARIA 309/SETEC/MEC - CRÉDITO PARA ATENDER IMPLANTAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO PROEJA. PROCESSO: 23000.005807/2009-81.	29/6/2011	66.566,89	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado

Continuação

TIPO	CÓDIGO NOTA DE CRÉDITO	PROGRAMA AÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOU	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA ¹
Portaria	2011NC000347	1744	PORTARIA 310/SETEC/MEC - CRÉDITO PARA ATENDER IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MULHERES MIL. PROCESSO: 23000.008290/2011-04.	6/7/2011	99.995,60	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC400004	21013	FNDE - ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIOCAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA PNAE. PROCESSO: 23034000028201116-2011	20/7/2011	337.740,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC001259	13847	SESU - DESC.DE CRE.DEST. AO PROJETO "EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS E CULTURAS NO IF BAIANO". - INCLUIR 2010/2011. PROCESSO: 23000.013902/2011-91.	25/7/2011	109.739,55	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC000380	1744	PORTARIA 310 - SETEC/MEC - REPASSE DE CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. PROCESSO: 23000.012348/2009-91.	26/7/2011	30.800,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado

Continuação

TIPO	CÓDIGO NOTA DE CRÉDITO	PROGRAMA AÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOU	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA ¹
Portaria	2011NC000458	1744	PORTARIA 316/2011 - SETEC/MEC - ATENDER AO PROJETO SEGUNDO TEMPO. PROCESSO: 23000.009566/2010-82.	2/9/2011	300.000,00	IFBA 10764307/0010-03 Eunápolis	Executado
Portaria	2011NC000832	23934	PORTARIA 430/2010/MPA - PARA ATENDER A "CAPACITAÇÃO E INCUBAÇÃO DE COOPERATIVAS DE PESCA PARA ATUAÇÃO ÂMBITO DO PROGRAMA PROFROTA PESQUEIRA". 2ª PARCELA. PROCESSO: 00350.004472/2009-16.	22/9/2011	275.585,85	IFBA 10764307/0003-84 Valença	Executado
Portaria	2011NC700163	21043	PORTARIA S/N / FNDE - ATENDER DESPESAS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO PTA. TC 8850 PROLIND-MC. PROCESSO: 23400.002416/2011-16.	26/9/2011	74.983,04	IFBA 10764307/0005-46 Porto Seguro	Executado
Portaria	2011NC000539	1744	PORTARIA 319/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS ELÉTRICAS PARA ACESSO VERTICAL E ELEVADORES ELÉTRICOS. PROCESSO: 23000.004914/2011-14.	3/10/2011	352.426,25	IFBA 10764307/0002-01 Salvador	Devolvido

Continuação

TIPO	CÓDIGO NOTA DE CRÉDITO	PROGRAMA AÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOU	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA ¹
Portaria	2011NC000118	3893	PORTARIA S/N / MIN. ESPORTE - DESTAQUE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER DESPEAS COM IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO.	4/10/2011	19.900,00	IFBA 10764307/0009-70 Barreiras	Executado
Portaria	2011NC000118	3893	PORTARIA S/N / MIN. ESPORTE - DESTAQUE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER DESPEAS COM IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO.	4/10/2011	19.900,00	IFBA 10764307/0010-03 Eunápolis	Devolvido
Portaria	2011NC000575	1744	PORTARIA 319/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTINUIDADE DO PROJETO DE CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS DO PESCADO COMERCIALIZADO NO MERCADO DE VALENÇA BAHIA. PROCESSO: 23000.006979/2010-13.	17/10/2011	36.581,90	IFBA 10764307/0003-84 Valença	Executado
Portaria	2011NC000403	21127	PORTARIA S/N / FUND.COORD.DE APERF. DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - DESTAQUE REFERENTE A PROGRAMA PIBID. PROCESSO: 23038.000764/2011-34.	19/10/2011	15.000,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado

Continuação

TIPO	CÓDIGO NOTA DE CRÉDITO	PROGRAMA AÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOU	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA¹
Portaria	2011NC000629	1744	PORTARIA Nº 321/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER O PROJETO MULHERES MIL. PROCESSO: 23000.015243/2011-17.	1/11/2011	5.000,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria - Paulo Afonso	Devolvido
Portaria	2011NC000630	1744	PORTARIA Nº 321/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER O PROJETO MULHERES MIL. PROCESSO: 23000.015241/2011-10.	1/11/2011	5.000,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria - Irecê	Executado
Portaria	2011NC000631	1744	PORTARIA Nº 321/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER O PROJETO MULHERES MIL. PROCESSO: 23000.015271/2011-26.	1/11/2011	5.000,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria - Ilhéus	Devolvido
Portaria	2011NC000632	1744	PORTARIA Nº 321/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER O PROJETO MULHERES MIL. PROCESSO: 23000.015248/2011-31.	1/11/2011	5.000,00	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria - Seabra	Executado
Portaria	2011NC000660	1744	PORTARIA Nº 321/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER O PROJETO MULHERES MIL. PROCESSO: 23000.015324/2011-17+	7/11/2011	5.000,00	IFBA 10764307/0003-84 Valença	Executado

Continuação

TIPO	CÓDIGO NOTA DE CRÉDITO	PROGRAMA AÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOU	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA ¹
Portaria	2011NC000884	1714	PORTARIA S/Nº SPO/MEC - CURSO CAPACITAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	11/11/2011	233,25	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Devolvido
Portaria	2011NC000930	1714	PORTARIA S/Nº SPO/MEC - CURSO CAPACITAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO. 2ª PARTE	16/11/2011	233,25	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC000954	1714	PORTARIA S/Nº SPO/MEC - CURSO CAPACITAÇÃO DO NOVO CPR.	17/11/2011	5.043,37	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC700372	21043	TC Nº 12710 -PROLIND-MC/FNDE - ATENDER DESPESAS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL. PROCESSO: 23400.003435/2011-60.	29/11/2011	319.977,76	IFBA 10764307/0005-46 Porto Seguro	Devolvido
Portaria	2011NC000905	13838	PORTARIA 325/2011/SETEC/MEC - REPASSE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE UM CONTENTOR COM AVANÇO LATERAL E-TEC-BRASIL. PROCESSO: 23000.017035/2011-44	1/12/2011	348.895,67	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado

Continuação

TIPO	CÓDIGO NOTA DE CRÉDITO	PROGRAMA AÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOU	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA¹
Portaria	2011NC000915	1744	PORT- 325 - SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER AO PROJETO DE APOIO A EVENTOS NA ÁREA DE EXTENSÃO DO IF BAHIA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NILO PEÇANHA.	1/12/2011	119.426,16	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC000279	3893	DESTAQUE - SUBSECR. PLANEJ. ORCAM. ADM / MIN. ESPORTE - CREDITO ORCAMENTARIO PARA ATENDER DESPESAS COM IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO. PROCESSO: 58701.003702/2011-99.	6/12/2011	33.075,00	IFBA 10764307/0010-03 Eunápolis	Devolvido
Portaria	2011NC000279	3893	DESTAQUE - SUBSECR. PLANEJ. ORCAM. ADM / MIN. ESPORTE - CREDITO ORCAMENTARIO PARA ATENDER DESPESAS COM IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO. PROCESSO: 58701.003702/2011-99.	6/12/2011	33.075,00	IFBA 10764307/0009-70 Barreiras	Executado

Continuação

TIPO	CÓDIGO NOTA DE CRÉDITO	PROGRAMA AÇÃO	OBJETO	PUBLICAÇÃO DOU	VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA ¹
Portaria	2011NC000313	21574	PORTARIA S/Nº COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - PARA ATENDER AO MEMO 353/CGAP DE 30/1/11, TENDO COMO OBJETO O PROJETO "ESCOLA DO LICURI SUSTENTAVEL: SEMEANDO E FORTALECENDO A CADEIA PRODUTIVA DO FRUTO, ATRAVÉS DA REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS. AÇÃO 8976. PROCESSO: 01200.004098/2011-41	7/12/2011	275.510,51	IFBA 10764307/0001-12 Reitoria	Executado
Portaria	2011NC001007	1744	PORTARIA Nº 326/2011/SETEC/MEC - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS ELÉTRICAS PARA ACESSO VERTICAL E ELEVADORES ELÉTRICOS. PROCESSO: 23000.004914/2011-14.	13/12/2011	352.426,25	IFBA 10764307/0002-01 Salvador	Executado
Portaria	2011NC000340	3893	PORTARIA S/Nº SUBSECR.PLANEJ.ORCAM.E ADM. - DESTAQUE DE CREDITO ORCAMENTARIO PARA ATENDER DESPESAS COM SEGUNDA PARCELA REF. IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO. PROCESSO: 58701.003702/2011-99.	16/12/2011	66.150,00	IFBA 10764307/0009-70 Barreiras	Devolvido
TOTAL					3.884.174,89		

Fonte: SIAFI - Posição em: 28/12/2011

¹ Alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicâncias, TCE S/N.

2.3 - Restos a Pagar não processados:

Decreto 7654/2011, publicado no DOU de 26/12/2011, estabelece que os Restos a pagar não processados, inscritos no exercício de 2010, terão validade até 30 de junho de 2012, segundo as condições nele estabelecidas.

Evidência: Decreto n.º: 7.5548/2011

2.4 - Processos de Afastamento de Servidor:

Em consulta ao D.O.U., observou-se a liberação de servidores para a realização de capacitação profissional, mestrado, doutorado, seminários e/ou atualização no âmbito nacional e internacional. Tais processos de afastamentos são requisitados através das Solicitações de Auditoria e analisado considerando a Portaria n.º 293, de 29 de maio de 2002 do CEFET-BA, a Lei 8.112/90, art. 95 § 1º e 2º.

Evidência: Diário Oficial da União

2.5 – Demonstrativo de Transferências Recebidas e Realizadas

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
SETEC/MEC 150016/00001	34/2011	3.3.90.18	Bolsistas	9.000,00			9.000,00	0,00	100%
		3.3.90.20	Pesquisador	6.400,00			6.400,00	0,00	100%
			TOTAL	15.400,00			15.400,00	15.400,00	0,00
SPO 150014/00001	s/nº	3.3.90.14	Diárias	800,00			605,70	194,30	76%
		3.3.90.33	Passagens	1.000,00			690,87	309,13	69%
			TOTAL	1.800,00			1.296,57	503,43	72%
SETEC/MEC 150016/00001	34/2011	3.3.90.18	Bolsistas	18.000,00			18.000,00	0,00	100%
		3.3.90.20	Pesquisador	27.000,00			27.000,00	0,00	100%
			TOTAL	45.000,00			45.000,00	45.000,00	0,00
SETEC/MEC 150016/00001	293/2011	3.3.90.30	Material Consumo	6.543,82			6.542,75	1,07	100%
		3.3.90.39	Prest. Serv. PJ	14.885,00			-	14.885,00	0%
		3.3.90.36	Prest. Serv. PF	4.918,80			-	4.918,80	0%

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
		3.3.91.47	Encargos	983,76			-	983,76	0%
		4.4.90.52	Permanente	13.906,50			12.681,16	1.225,34	91%
			TOTAL	41.237,88		41.237,88	19.223,91	22.013,97	47%
SETEC/MEC 150016/00001	293/2011	3.3.90.30	Material Consumo	27.240,85			-	27.240,85	0%
		3.3.90.36	Prest. Serv. PF	5.999,30			5.128,20	871,10	85%
		3.3.90.39	Prest. Serv. PJ	14.157,50			-	14.157,50	0%
		3.3.91.47	Encargos	1.484,76			-	1.484,76	0%
		4.4.90.52	Permanente	27.104,70			27.042,90	61,80	100%
			TOTAL	75.987,11		75.987,11	32.171,10	43.816,01	42%
SETEC/MEC 150016/00001	305/2011	4.4.90.52	Permanente	268.084,60			0,00	268.084,60	0%
			TOTAL	268.084,60		268.084,60	0,00	268.084,60	0%
SETEC/MEC 150016/00001	308/2011	3.3.90.18	Bolsistas	48.000,00			48.000,00	0,00	100%
		3.3.90.20	Pesquisador	70.400,00			70.400,00	0,00	100%
			TOTAL	118.400,00		118.400,00	118.400,00	0,00	100%

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%	
SETEC/MEC 150016/00001	309/2011	3.3.90.30	Material Consumo	3.302,12			-	3.302,12	0%	
		3.3.90.39	Prest. Serv. PJ	40.355,21			-	40.355,21	0%	
		3.3.90.36	Prest. Serv. PF	17.841,30			17.651,70	189,60	99%	
		3.3.91.47	Encargos	3.568,26			-	3.568,26	0%	
		3.3.90.93	Reembolso	1.500,00			-	1.500,00	0%	
			TOTAL		66.566,89		66.566,89	17.651,70	48.915,19	27%
SETEC/MEC 150016/00001	310/2011	3.3.90.18	Bolsistas	26.400,00			20.400,00	6.000,00	77%	
		3.3.90.30	Material Consumo	17.474,00			-	17.474,00	0%	
		4.4.90.52	Permanente	54.921,60			18.829,86	36.091,74	34%	
		3.3.90.39	Prest. Serv. PJ	1.200,00			-	1.200,00	0%	
			TOTAL		99.995,60		99.995,60	39.229,86	60.765,74	39%
FNDE 153173/15253 MERENDA ESCOLAR	s/nº	3.3.90.32	Material Gratuito	14.340,00					0%	
				SALVADOR	3.600,00			-	3.600,00	
				BARREIRAS	2.220,00			2.219,80	0,20	

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
				V. CONQUISTA	5.160,00		-	5.160,00	
				VALENÇA	1.080,00		1.080,00	-	
				S.AMARO	2.280,00		-	2.280,00	
				323.400,00					0%
				SALVADOR	76.740,00		-	76.740,00	
				BARREIRAS	19.200,00		19.199,71	0,29	
				V. CONQUISTA	45.720,00		-	45.720,00	
				VALENÇA	25.380,00		25.370,90	9,10	
				S.AMARO	24.240,00		-	24.240,00	
				EUNÁPOLIS	30.060,00		-	30.060,00	
				S.FILHO	56.040,00		56.039,42	0,58	
				CAMAÇARI	20.220,00		-	20.220,00	
				PORTO SEGURO	25.800,00		17.869,40	7.930,60	
		3.3.90.32	Material Gratuito	337.740,00		337.740,00	121.779,23	215.960,77	36%

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
SESU 150011/00001	s/nº	4.4.90.52	Permanente	43.790,00			42.040,62	1.749,38	96%
		3.3.90.36	Prest.Serv.PF	36.000,00			36.000,00	0,00	100%
		3.3.90.39	Prest.Serv.PJ	29.949,55			-	29.949,55	0%
			TOTAL	109.739,55			109.739,55	78.040,62	31.698,93
SETEC 150016/00001 INOVAÇÃO TECNOLOGICA	310/2011	3.3.90.36	Prest.Serv.PF	12.000,00			10.679,00	1.321,00	89%
		3.3.91.47	Encargos	3.000,00			-	3.000,00	0%
		3.3.90.39	Prest.Serv.PJ	15.800,00			-	15.800,00	0%
			TOTAL	30.800,00			30.800,00	10.679,00	20.121,00
SETEC/MEC 150016/00001	316/2011	4.4.90.51	Obras	300.000,00			270.951,91	29.048,09	90%
			TOTAL	300.000,00			300.000,00	270.951,91	29.048,09
MPA 110008/00001	430/2010	3.3.90.14	Diárias	15.000,00			14.786,12	213,88	99%
		3.3.90.18	Bolsistas	31.217,00			14.996,00	16.221,00	48%
		3.3.90.20	Auxílio Pesquisador	77.200,00			52.800,00	24.400,00	68%
		3.3.90.30	Mat. Consumo	1.660,06			1.655,00	5,06	100%

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
		3.3.90.33	Passagens	3.640,00			-	3.640,00	0%
		3.3.90.39	Prest. Serv. PJ	55.243,79			20.857,64	34.386,15	38%
		4.4.90.52	Permanente	91.625,00			91.014,00	611,00	99%
			TOTAL	275.585,85			275.585,85	196.108,76	79.477,09
FNDE 153173/15253	s/nº	3.3.90.36	Prest. Serv. PF	34.999,92			-	34.999,92	0%
		3.3.90.30	Material Consumo	28.469,17			19.893,21	8.575,96	70%
		3.3.90.39	Prest. Serv. PJ	4.514,00			-	4.514,00	0%
		3.3.91.47	Encargos	6.999,95			-	6.999,95	0%
			TOTAL	74.983,04			74.983,04	19.893,21	55.089,83
SETEC/MEC 150016/00001	319/2011	4.4.90.51	Obras	352.426,25			0,00	352.426,25	0%
			TOTAL	352.426,25			352.426,25	0,00	352.426,25
SPOA/MIN. ESPORTE 180002/00001 – BARREIRAS	s/nº	3.3.90.18	Bolsistas	5.400,00			5.400,00	0,00	100%
		3.3.90.30	Material Consumo	14.500,00			0,00	14.500,00	0%
			TOTAL	19.900,00			19.900,00	5.400,00	14.500,00

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
SPOA/MIN. ESPORTE 180002/00001 – EUNÁPOLIS	s/nº	3.3.90.18	Bolsistas	5.400,00			0,00	5.400,00	0%
		3.3.90.30	Material Consumo	14.500,00			0,00	14.500,00	0%
		TOTAL		19.900,00		19.900,00	0,00	19.900,00	0%
SETEC 150016/00001 PROJETO PESCADO VALENÇA	319/2011	4.4.90.52	Permanente	8.550,00			7.900,00	650,00	92%
		3.3.90.30	Mat. Consumo	20.831,90			14.478,78	6.353,12	70%
		3.3.90.18	Bolsistas	7.200,00			-	7.200,00	0%
		TOTAL		36.581,90		36.581,90	22.378,78	14.203,12	61%
FUND.COORD. DE APERF. DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 154003/15279	s/nº	3.3.90.00		15.000,00			0,00	15.000,00	0%
		TOTAL		15.000,00		15.000,00	0,00	15.000,00	0%
SETEC/MEC 150016/00001 MULHERES MIL - PAULO AFONSO	321/2011	3.3.90.18	Bolsistas	5.000,00			0,00	5.000,00	0%
		TOTAL		5.000,00		5.000,00	0,00	5.000,00	0%

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
SETEC/MEC 150016/00001 MULHERES MIL - IRECÊ	321/2011	3.3.90.18	Bolsistas	5.000,00			5.000,00	0,00	100%
			TOTAL	5.000,00			5.000,00	0,00	100%
SETEC/MEC 150016/00001 MULHERES MIL - ILHÉUS	321/2011	3.3.90.18	Bolsistas	5.000,00			0,00	5.000,00	0%
			TOTAL	5.000,00			0,00	5.000,00	0%
SETEC/MEC 150016/00001 MULHERES MIL - SEABRA	321/2011	3.3.90.18	Bolsistas	5.000,00			4.998,00	2,00	100%
			TOTAL	5.000,00			4.998,00	2,00	100%
SETEC/MEC 150016/00001 MULHERES MIL - VALENÇA	321/2011	3.3.90.18	Bolsistas	5.000,00			0,00	5.000,00	0%
			TOTAL	5.000,00			0,00	5.000,00	0%

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
SPO/MEC 150014/00001 ENCERRAMENT O EXERCÍCIO	s/nº	3.3.90.14	Diárias	233,25			0,00	233,25	0%
			TOTAL	233,25		233,25	0,00	233,25	0%
SPO/MEC 150014/00001 ENCERRAMENT O EXERCÍCIO. 2ª PARTE	s/nº	3.3.90.14	Diárias	233,25			0,00	233,25	0%
			TOTAL	233,25		233,25	0,00	233,25	0%
SPO/MEC 150014/00001 - CURSO CAPACITAÇÃO NOVO CPR	s/nº	3.3.90.14	Diárias	2.473,81			2.706,06	-232,25	109%
		3.3.90.33	Passagens	2.569,56			2.404,47	165,09	94%
			TOTAL	5.043,37		5.043,37	5.110,53	-67,16	101%
TERMO COOPERAÇÃO TC Nº 12710 –	TC 12710	3.3.91.47	Encargos	3.623,76			-	3.623,76	0%

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
PROLIND – MC – FNDE/MEC 153173/15253		3.3.90.36	Prest. Serv. PF	18.118,80			-	18.118,80	0%
		3.3.90.39	Prest. Serv. PJ	298.235,20			-	298.235,20	0%
			TOTAL	319.977,76			319.977,76	0,00	319.977,76
SETEC/MEC 150016/00001 CONTENTOR	325/2011	4.4.90.52	Permanente	348.895,67			348.895,67	0,00	100%
			TOTAL	348.895,67			348.895,67	0,00	100%
SETEC/MEC 150016/00001 NILO PEÇANHA	325/2011	4.4.90.52	Permanente	115.536,00			115.267,70	268,30	100%
		3.3.90.30	Mat. Consumo	3.890,16			0,00	3.890,16	0%
			TOTAL	119.426,16			119.426,16	115.267,70	4.158,46

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
Subsecr.Planej.Or cam. e Adm. / Min. Esporte 180002/00001 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO EUNÁPOLIS	s/nº	3.3.90.18	Bolsistas	33.075,00			0,00	33.075,00	0%
			TOTAL	33.075,00		33.075,00	0,00	33.075,00	0%
Subsecr.Planej.Or cam. e Adm. / Min. Esporte 180002/00001 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO BARREIRAS	s/nº	3.3.90.18	Bolsistas	33.075,00			33.075,00	0,00	100%
			TOTAL	33.075,00		33.075,00	33.075,00	0,00	100%
Coord.Geral de Rec. Logísticos 240101/00001 ESCOLA DO LICURI	S/Nº	339000	Custeio	238.300,51			223.876,99	14.423,52	94%
		449000	Permanente	37.210,00			36.530,90	679,10	98%
			TOTAL	275.510,51		275.510,51	260.407,89	15.102,62	95%
SETEC/MEC 150016/00001 ELEVADORES	326/2011	4.4.90.51	Permanente	352.426,25			352.426,25	0,00	100%

CONCEDENTE	PORT. Nº	NATUREZA	DENOMINAÇÃO	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO / DEVOLVIDO	SALDO FINAL NA ND	EXECUTADO	SALDO DEVOLVIDO	%
ELÉTRICOS – SALVADOR			TOTAL	352.426,25		352.426,25	352.426,25	0,00	100%
Subsecr.Planej.Or cam. e Adm. / Min. Esporte 180002/00001 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO BARREIRAS	S/Nº	3.3.90.18	Custeio	66.150,00			0,00	33.075,00	0%
				BARREIRAS	33.075,00		0,00	33.075,00	0%
			TOTAL	66.150,00		66.150,00	0,00	66.150,00	0%
TOTAL GERAL				3.884.174,89		3.884.174,89	2.138.785,69	1.745.389,20	55%

Fonte: SIAFI - posição em: 28/12/2011

3.0 RECOMENDAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO:

3.1 – RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO 2011:

01. Estrita observância à Lei 8.666/1993, aplicáveis aos Processos de Licitações e Contratos Administrativos, para que não reincidam desconformidades nos procedimentos.

02. Nos trâmites dos processos Licitatórios sejam verificadas as assinaturas de todos os membros da Comissão de Licitação;

03. Recomendação à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP que seja solicitado junto ao Centro de Surdos da Bahia – **CESBA** a comprovação de viabilidade da oferta por ele apresentado no Processo nº. 23278.000018/2011-13, que tem por objeto a “Contratação de associação de portadores de deficiência auditiva e/ou visual para prestação de serviços no IFBA”.

04. Recomendação à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – **PROAP** da inserção, por meio de termo aditivo, no contrato firmado com o CESBA de cláusula que possibilite ao CESBA realizar subcontratação para a prestação de serviços referente ao atendimento de alunos com deficiências Visuais, bem como o limite, condições e critérios de aceitabilidade das empresas subcontratadas

05. Recomendação à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP que, nas futuras publicações de “Aviso de Licitação” atente para a inserção do termo “objeto” afim de que o mesmo acompanhe, paralelamente, a sua definição.

06. Recomendação ao Campus de Porto Seguro quanto a necessidade de correções no processo que trata da Concessão de uso remunerado de espaço para exploração de serviços reprográficos naquele Campus e, que sejam verificados tais dispositivos quando da abertura de processos futuros.

07. Recomendação ao Campus de Valença quanto à necessidade de correções no processo que trata de Aquisição de Serviço de Treinamento na área de Administração Pública e, que sejam verificados tais dispositivos quando da abertura de processos futuros.

08. Recomendação ao Campus de Valença quanto à necessidade de adoção das providências quanto à guarda, em local apropriado, dos bens moveis inservíveis existentes naquela campus.

09. Recomendação ao Campus de Valença quanto à necessidade de adoção das providências cabíveis concernentes ao “desfazimento” dos bens considerados inservíveis presentes naquele Campus, atentando para a necessidade de classificação dos mesmos.
10. Recomendação ao Campus de Santo Amaro que sejam revistos os atos praticados pela Direção daquele Campus no período compreendido entre 03 e 23 de janeiro/2011, no intuito de se verificar a necessidade de convalidação ou anulação dos mesmos, em função da não designação de “Diretor Geral Substituto” por motivo de férias do titular, no período supracitado.
11. Recomendação ao Campus de Santo Amaro de republicação do extrato de Dispensa de Licitação nº 06/2011, publicada no DOU de 14/02/2011, com a devida ratificação pela autoridade competente.
12. Recomendação à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP de correção da fundamentação legal da Dispensa de Licitação **172/2011** publicado no DOU de 26/01/2011, visto que o artigo/inciso utilizado não condiz com o objeto em questão.
13. Diante da análise realizada e dos resultados observados no processo que trata da aquisição de serviço de Treinamento para Kit Didático, Recomendação ao Campus de Simões filho quanto à necessidade de adoção de procedimentos com vistas à regularização das desconformidades levantadas, dando posterior ciência a esta Coordenação de Auditoria Interna.
14. Diante da análise realizada e dos resultados observados no processo que trata da aquisição de mobiliário administrativo e acadêmico dos Campi de: Ilhéus, Feira de Santana, Seabra e Jacobina, Recomendação à Pró – Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP quanto à necessidade de adoção de procedimentos com vistas à regularização das desconformidades levantadas, dando posterior ciência a esta Coordenação de Auditoria Interna e, verificando tais dispositivos quando da abertura de processos futuros.
15. Observar-se os cumprimentos dos prazos previstos para a implementação das providências a serem implementadas quanto aos itens para os quais houve formulação de “Recomendação” por parte da CGU, dispostas no **Relatório de Auditoria Anual nº 201108752** e seu respectivo Plano de Providências 2011– / IFBA;
16. Observar o cumprimento dos prazos de respostas às Solicitações de Auditoria – S.A emitidas pela Controladoria Geral da União – CGU ;
17. Observar o cumprimento dos prazos de respostas às Solicitações de Auditoria – S.A emitidas pela Coordenação de Auditoria Interna;

18. Observar o cumprimento das Legislações aplicáveis aos processos de Licitação e Contratos Administrativos – Lei 8.666, bem como o art. 31 da IN 02 de 30.04.2010;
19. Observar o cumprimento dos prazos das Determinações e Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU;
20. Observar a formatação e composição dos processos de Licitação para a Aquisição de Serviços prestados ao IFBA.

3.2 OUTRAS AÇÕES:

3.2.1 – Projeto “Auditoria *IN CAMPI*”

Esta Coordenação de Auditoria Interna apresentou no mês de fevereiro/11, à Reitoria do IFBA o Projeto intitulado “**Auditoria IN CAMPI**” que trata do desenvolvimento de atividades nos Campi do IFBA, por meio da realização de Visitas Técnicas, contemplando palestras informativas sobre Controle Interno, auditorias em áreas específicas, previamente definidas no **PAINT- 2011**, a saber: Controle da Gestão, Gestão Orçamentária – Financeiro- Contábil, Gestão Patrimonial, Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimentos de Bens e serviços, entre outras, aplicação de técnicas e procedimentos de auditoria com vistas à realização das atividades planejadas. Foi previsto, inicialmente uma Visita Técnicas aos Campi de: Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salvador, Simões Filho, Santo Amaro, Valença e Vitória da conquista.

O referido projeto tem como principais objetivos:

- Examinar os procedimentos administrativos e os controles internos utilizados no âmbito dos Campi do IFBA;
- Avaliar a gestão dos recursos sob a responsabilidade dos Gestores de cada Campus, bem como a – forma de utilização destes;
- Examinar a regularidade e avaliar a eficiência e eficácia da gestão administrativa e os resultados alcançados.
- Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle no IFBA e, conseqüentemente, o fortalecimento da Gestão.

Tendo em vista o baixo efetivo de Técnicos disponíveis na Coordenação de Auditoria interna para a realização das atividades programadas não foi possível colocá-las em prática, na íntegra, neste exercício.

A equipe extremamente reduzida, limita o alcance e a quantidade de ações a serem desenvolvidas, em especial o Projeto “**Auditoria IN CAMPI**”.

Assim, estamos reprogramando a aplicação do Projeto “**Auditoria IN CAMPI**” para o exercício 2012. Nesse sentido, foi reprogramado um novo calendário de Visitas aos campi, esperando-se que sejam admitidos novos Técnicos, conforme já solicitado junto à Reitoria e Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, com vistas à composição de uma equipe adequada à realização das atividades constantes do Projeto, bem como um melhor atendimento das demandas.

Além da dificuldade acima explicitada houve, ainda no segundo semestre, o advento da “Greve dos Servidores” impactando bastante nas ações propostas para esse período do exercício, tendo em vista o esvaziamento dos setores. O movimento de greve que se iniciou em agosto/11, perdurou até meados de outubro/2011.

3.2.2 – Material Informativo “AUDITORIA INFORMA”

“**AUDITORIA INFORMA**” – no mês de abril/2011 foi lançado, com periodicidade mensal, material informativo intitulado “**AUDITORIA INFORMA**”, elaborado como iniciativa experimental desta Coordenação de Auditoria Interna – IFBA, o qual tem como principal objetivo o compartilhamento de conhecimentos instrumentais em Gestão Pública. O referido material foi distribuído de forma a socializar, entre setores estratégicos dos Campi do IFBA e sua Reitoria, informações sobre “**Normativos e Julgados TCU**”, cuja fonte é o Ementário de Gestão Pública.

4.0 – DECISÕES/ RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR IFBA – CONSUP

RESOLUÇÃO	INSTITUIÇÃO/CAMPI
Resolução 79 – Deflagra consulta para escolha de Diretores Gerais	Santo Amaro e Simões Filho
Resolução 78 – Reformulação da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia	Salvador

RESOLUÇÃO	INSTITUIÇÃO/CAMPI
Resolução 77 – Reedição do Regulamento para Remoção	Institucional
Resolução 76 – Curso de Edificações Integrado	Salvador
Resolução 75 – Curso de Informática Integrado	Porto Seguro
Resolução 74 – Aprova Regimento Comitê TI	Institucional
Resolução 73 – Criação do Comitê de TI	Institucional
Resolução 72 – Regulamento para Remoção de Servidores do IFBA	Institucional
Resolução 71 – Transfere data 1º Congresso do IFBA	Institucional
Resolução 70 – Curso de Informática Integrado	Irecê
Resolução 69 – Curso de Eletromecânica Subseqüente	Irecê
Resolução 68 – Curso de Biocombustíveis Integrado	Irecê
Resolução 67 – Curso de Biocombustíveis Subseqüente.	Irecê
Resolução 66 – Alteração da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS	Eunapolis
Resolução 65 – Curso Técnico em Comércio Subseqüente	Paulo Afonso
Resolução 64 – Curso de Segurança do Trabalho PROEJA	Santo Amaro
Resolução 63 – Curso de Biocombustíveis Integrado	Paulo Afonso
Resolução 62 – Curso de Biocombustíveis Integrado	Paulo Afonso
Resolução 61 – Curso de Edificações Subseqüente - Núcleo Avançado Euclides da Cunha	Paulo Afonso
Resolução 60 – Curso de Eletromecânica Integrado	Paulo Afonso
Resolução 59 – Curso de Eletromecânica Subseqüente	Jequié
Resolução 58 – Curso de Eletromecânica Integrado	Irecê
Resolução 57 – Curso de Eletromecânica Integrada	Jequié
Resolução 56 – Curso de Mineração Subseqüente	Jacobina
Resolução 55 – Curso de Informática Integrado	Jequié

RESOLUÇÃO	INSTITUIÇÃO/CAMPI
Resolução 54 – Curso de Informática Integrado	Paulo Afonso
Resolução 53 – Curso de Informática Subseqüente – Núcleo Avançado de Salinas da Margarida	Salvador
Resolução 52 – Cursos de Informática Subseqüente – Núcleo Avançado Euclides da Cunha	Paulo Afonso
Resolução 51 – Curso de Informática Subseqüente	Irecê
Resolução 50 – Curso de Informática Subseqüente	Jequié
Resolução 49 – Ad Referendum – Curso de Alimentos Integrado	Porto Seguro
Resolução 48 – Curso de Edificações Subseqüente	Ilhéus
Resolução 47 – Curso de Segurança do Trabalho Integrado	Ilhéus
Resolução 46 – Curso de Informática Integrado	Ilhéus
Resolução 45 – Curso de Meio Ambiente Subseqüente	Seabra
Resolução 44 – Plano Capacitação e Qualificação Servidores 2011	Institucional
Resolução 43 – Curso de Licenciatura Física a Distância	Salvador
Resolução 42 – Curso Superior de Engenharia Elétrica	Paulo Afonso
Resolução 41 – Curso Edificações Integrado	Feira de Santana
Resolução 40 – Curso de Mineração Integrado	Jacobina
Resolução 39 – Curso de Meio Ambiente Subseqüente	Jacobina
Resolução 38 – Curso de Eletrotécnica Integrada	Feira de Santana
Resolução 37 – Curso de Eletrotécnica Subseqüente	Feira de Santana
Resolução 36 – Curso Eletromecânica Integrado	Jacobina
Resolução 35 – Curso Eletromecânica Subseqüente	Jacobina
Resolução 34 – Curso Segurança do Trabalho Subseqüente	Ilhéus
Resolução 33 – Curso de Licenciatura de Matemática	Camaçari
Resolução 32 – Curso Biocombustíveis Subseqüente	Porto Seguro

RESOLUÇÃO	INSTITUIÇÃO/CAMPI
Resolução 31 – Curso de Informática Integrado	Seabra
Resolução 30 – Curso de Informática Integrado	Jacobina
Resolução 29 – Curso de Informática Subseqüente	Feira de Santana
Resolução 28 – Curso de Informática Subseqüente	Ilhéus
Resolução 27 – Curso de Informática Subseqüente	Jacobina
Resolução 26 – Transferência de Aluno Linsvalmar	Institucional
Resolução 25 – Curso Técnico Hospedagem – Área: Hospitalidade e Lazer – Subseqüente	Salvador
Resolução 24 – Curso Técnico Hospedagem – Área: Hospitalidade e Lazer – Integrado	Salvador
Resolução 23 – Curso Técnico Turismo – Área: Turismo e Hospitalidade – Integrado	Salvador
Resolução 22 – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS	Salvador
Resolução 21 – Regulamento da Política Editorial	Institucional
Resolução 20 – Curso de Licenciatura em Matemática – Superior	Barreiras
Resolução 19 – Pós Graduação em Educação Profissional Científica e Tecnológica	Institucional
Resolução 18 – Curso de Engenharia Civil – Superior	Eunápolis
Resolução 17 – Curso de Radiologia – Superior	Salvador
Resolução 16 – Curso de Informática – □ubseqüente	Camaçari
Resolução 15 – Curso de Eletrônica – □ubseqüente	Vitória da Conquista
Resolução 14 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT	Institucional
Resolução 13 – Processo Seletivo PROEJA	Institucional
Resolução 12 – Ad Referendum do Conselho Superior	Institucional
Resolução 11 – Curso de Engenharia Civil – Superior	Vitória da Conquista
Resolução 10 – Curso de Meio Ambiente – Integrado	Eunápolis

RESOLUÇÃO	INSTITUIÇÃO/CAMPI
Resolução 09 – Curso de Informática – Subseqüente	Paulo Afonso
Resolução 08 – Curso de Biocombustíveis – Subseqüente	Paulo Afonso
Resolução 07 – Curso de Eletromecânica – Subseqüente	Paulo Afonso
Resolução 06 – Matrizes Curriculares – Alimentos	Porto Seguro
Resolução 05 – Implantação Matriz Básica até início 2012	Institucional
Resolução 04 – Transferência externa aluna Viviane Oliveira	Institucional
Resolução 03 – Relatório de Gestão Institucional e Prestação de Contas 2010	Institucional
Resolução 02 – Relatório Gestão 2010	Institucional
Resolução 01 – Alteração Banca	Institucional

5.0 - As ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade:

- Encontra-se em funcionamento a Ouvidoria do Campus Porto Seguro, havendo proposta de implantação da Ouvidoria do Campus Salvador.

IV – Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna:

- Inauguração e funcionamento dos novos Campi localizados nos municípios de: Feira de Santana, Ilhéus, Jacobina e Seabra, em função da conclusão do Processo de Expansão - fase 02;
- Ampliação do Quadro de servidores em função das demandas apresentadas por ocasião do funcionamento dos novos Campi: Feira de Santana, Ilhéus, Jacobina e Seabra;

- Aumento das demandas de Auditorias em função da descentralização Orçamentária, Financeira e Contábil dos novos Campi, ficando a cargo dos mesmos a execução do seu Orçamento.

V – Desenvolvimento Institucional e Capacitação da Auditoria Interna

Como fatos marcantes no Desenvolvimento Institucional podemos citar:

1.0 - Ações desenvolvidas pela Assessoria de Relações Internacionais.

A Reitora do IFBA integra uma missão do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), que pretende fortalecer as articulações de cooperação técnica com as instituições que integram a *Association of Canadian Community Colleges (ACCC)*.

Nesse sentido, o IFBA encontra-se vinculado ao programa “**Ciência sem Fronteiras**”, que busca promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados.

O “**Programa Ciência sem Fronteiras**” busca propiciar a formação de recursos humanos qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras.

As metas específicas do programa incluem o oferecimento de oportunidades de estudo em universidades de excelência a estudantes brasileiros e o estímulo a iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras.

2.0 – Participação da Magnífica Reitora do IFBA no “*Encuentro de Educación Tecnológica entre los países del MERCOSUL y la República de Corea*” com o objetivo de criar um espaço de intercâmbio de conhecimentos, experiências e inovações sobre Educação Tecnológica e Profissional entre os países membros do MERCOSUL e República da Coreia, a fim de visualizar intercâmbios e cooperação técnica futura, assim como perspectivas estratégico-políticas entre os países participantes.

3.0 – Projeto Mulheres Mil - Resultado de parceria com o Canadá, o projeto *Mulheres Mil* transformou-se em Programa no dia 11 de agosto/2011. Lançado pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, o programa será efetivado em todo o país, passando a integrar o *Brasil Sem Miséria*.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia -IFBA esteve presente na solenidade que aconteceu na sede do MEC, acompanhada pela coordenadora do programa no IFBA, Regina Lovatti, e pela ex-aluna, Razanil Pereira da Cruz, formada no curso de cuidadora de idosos. Para Lovatti, a solenidade de lançamento representa o êxito obtido nos primeiros anos de projeto. “O trabalho foi realizado com seriedade e apresentou resultados muito positivos”, destacou.

Implantado inicialmente em 2007, como projeto-piloto, por meio de 13 institutos federais em 13 estados das regiões Norte e Nordeste, o programa já formou, na Bahia, 96 mulheres nos cursos de Camareira e Cuidadora de Idosos. A seleção mais recente, realizada de 11 a 13 de julho, foi para Camareira e Eletricista Doméstica, oferecendo 50 vagas, no total.

O objetivo do “**Mulheres Mil**” é oferecer qualificação profissional para mulheres, a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que tenham o ensino fundamental completo ou em conclusão. Entre as metas do programa, estão a formação de 10 mil mulheres até o final deste ano e 100 mil até 2014.

Segundo Lovatti, o *Mulheres Mil* está sendo ampliado para quatro *campi* do Instituto, bem como para os demais IFs. Entre os desafios, a coordenadora cita a empregabilidade das mulheres, o que é feito por meio de parcerias para estágios, em especial.

4.0 IFBA contribui com preparativos para a Copa de 2014

Com cursos voltados para a área de turismo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA pretende contribuir com a formação dos profissionais que recepcionarão os visitantes esperados pela Bahia para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

Liz Cerqueira, professora e coordenadora do curso técnico de Guia de Turismo Regional, oferecido no *campus* de Valença, representou o IFBA no *1º Fórum Regional Copa Bahia 2014*, que aconteceu no fim de julho em Morro de São Paulo - Cairu. “A partir desse encontro, a Secretaria de Assuntos para a Copa de 2014 (SECOPA) nos convidou para discutir um acordo de cooperação para auxiliá-los na formação dos profissionais que irão lidar diariamente com os visitantes”, conta Liz.

Para ela, o IFBA possui amplo potencial para ajudar com os preparativos da Copa, “preparando os profissionais da área de turismo, formando-os, qualificando-os e reciclando-os”. De acordo com a coordenadora, apenas o *campus* de Valença deve lançar no mercado, segundo estimativas, cerca de 200 profissionais Guias de Turismo Regional até 2014. “E ainda tem o curso de hospedagem, no campus Salvador”, declara.

5.0 - Programa de Bolsas de Mobilidade Nacional - Foram abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Mobilidade Nacional, convênio entre a Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais (ANDIFES) e o Banco Santander.

O programa é voltado para alunos de graduação, que serão contemplados no primeiro semestre letivo de 2012. O IFBA tem direito a cinco bolsas.

O valor de cada bolsa é de R\$ 2.500. A quantia será repassada aos alunos em cinco parcelas de R\$ 500, entre os meses de março e julho, até o quinto dia útil de cada mês.

Podem se candidatar os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham terminado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou primeiro e segundo semestres letivos do curso.

É exigido que os candidatos tenham, no máximo, uma reprovação por período letivo.

O aluno participante terá vínculo temporário com a instituição receptora, dependendo, para isto, da existência de disponibilidade de vaga e das possibilidades de matrícula nas disciplinas pretendidas.

Os interessados devem identificar e contatar, com o auxílio do coordenador do seu curso no IFBA, as possíveis instituições de destino.

6.0 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC faz parte da política de expansão do ensino e tem o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, além de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores.

No IFBA, haverá oferta de aproximadamente quatro mil vagas até o final deste ano, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), em diferentes áreas, incluindo informação e comunicação, infraestrutura, gestão e negócios, meio ambiente, controle e processos industriais, produção alimentícia, hospitalidade e lazer.

Uma das ações do programa é o aumento do número de escolas a serem construídas, cerca de 600 unidades escolares administradas pelos 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e um atendimento direto a mais de 600 mil estudantes, em todo o país.

7.0 - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Até 2014, a Bahia terá *campi do IFBA nas cidades de* Brumado, Euclides da Cunha e Juazeiro, onde já existem núcleos avançados do IFBA. Além de Lauro de Freitas e Santo Antônio de Jesus, somando cinco novos *campi*. Atualmente, o IFBA possui 16 (dezesesseis) *campi* e 05 (cinco) Núcleos Avançados.

8.0 - Liberações de Servidores Técnico - Administrativos e Docentes:

Oportunizou-se a participação de Docentes e Técnico-Administrativos do IFBA em atividades de Capacitação, a exemplo: Seminários, Congressos, Encontros, Fóruns, etc., bem como em Cursos de Extensão, Especialização, Mestrado e Doutorado no Estado, País ou Exterior, conforme publicação no Diário Oficial da União.

9.0 - Capacitação da Auditoria Interna

Eventos	Tipo	Local	Período	Participante
Curso Prático de Auditoria Governamental	Curso	Salvador	15 a 19/08/2011	Sheila Simone Kosminsky Weber
Curso de Licitações e Contratos para os servidores do IFBA	Curso	Salvador	08 e 09/11/2011	Sheila Simone Kosminsky Weber
XXXIV FONAI MEC	Fórum	Rio de Janeiro/RJ	31/05 a 02/06/11	Marlene Pereira Vilas Boas
XXXV FONAI MEC	Fórum	Teresina - PI	22 a 25/11/11	
Atuação do Controle no Monitoramento dos Gastos	Seminário	CGU/Salvador	26 e 17/06/2011	Marlene P.Vilas Boas
Atuação do Controle no Monitoramento dos Gastos	Seminário	CGU/Salvador	26 e 17/06/2011	Sheila Simone Kosminsky Weber

Salvador, 31 de janeiro de 2012.

Marlene Pereira Vilas Boas
Coordenadora de Auditoria Interna - IFBA
 Matrícula n.º 0394065

Tabela de Siglas

Sigla	Nome
CGU	Controladoria Geral da União
CND	Certidão Negativa de Débitos
COAP	Coordenação de Aposentadoria e Pensão
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CPG	Coordenação de Pesquisa de Pós-Graduação
DEPLAN	Departamento de Planejamento
DEQUAV	Departamento de Qualidade de Vida
DGI	Diretoria de Gestão da Infra-Estrutura
DGP	Diretoria de Gestão e Pessoas
DGTI	Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
DIMAP	Divisão de Material e Patrimônio
DN	Decisão Normativa
IN	Instrução Normativa
DGCOF	Diretoria de Gestão Contábil, Orçamentária, Financeira
DOU	Diário Oficial da União
IN	Instrução Normativa
LOA	Lei de Orçamento Anual
PMA	Plano de Metas Anual
PPA	Plano Plurianual
PROAP	Pró Reitoria de Administração
PRODI	Pro Reitoria de Infra-estrutura e Desenvolvimento Institucional
PROEN	Pro Reitoria de Ensino
PROEX	Pro Reitoria de Extensão
PROPI	Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação
S.A	Solicitação de Auditoria
S.F	Solicitação de Fiscalização
SFCI	Secretaria Federal de Controle Interno
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIMEC	Sistema Integrado do Ministério da Educação e Cultura
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União

ANEXOS

- Relação de Processos de Dispensa e Inexigibilidade
Exercício 2011